

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

001

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Abertura de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

002

Ofício nº. 0828/2016-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 27 de Abril de 2016

Ao Senhor
Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de processo licitatório

Prezado Senhor

Vimos através deste, solicitar que seja aberto processo licitatório para aquisição de produtos derivados de panificação e outros para coffe break, para manutenção do CAPS, Hospital Municipal, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e CAF, relacionamos abaixo fontes orçamentárias para o referido processo.

Projeto Atividade: Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 303 - código: 199
Fonte de recursos: 495 - código: 200
Fiscal do contrato: Josimara Maria Diniz Moreira

Projeto Atividade: Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 0 - código: 219
Fonte de recursos: 303 - código: 220
Fiscal do contrato: Danyaise Bernardi da Silva

Projeto Atividade: Manutenção do CAPS
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 496 - código: 254
Fiscal do contrato: Flavia Pereira Bueno

Projeto Atividade: Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 497 - código: 293
Fiscal do contrato: Márcia Maria Giglio

Projeto Atividade: Manutenção do CAF
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 0 - código: 271
Fiscal do contrato: Xênia Guérios Moraes Dalzotto

Atenciosamente


Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Gerson Souza Sampaio Filho
Divisão de Contabilidade e Orçamento

28/4/16
95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ondina Bueno Siqueira, 180 - CEP: 84.990-000 - Fone: (43) 3512-3137
Vigilância Epidemiológica
Email – epidemio@arapoti.pr.gov.br

293

003

Ofício nº 031/2016

Arapoti, 14 de abril de 2016.

A Sua Senhoria
Talita T. Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar abertura de processo licitatório de gêneros alimentícios para coffee break em eventos. Segue em anexo tabela com a descrição e quantidade.

Atenciosamente

Andréa Cristina Silva
Chefe de Divisão de Vigilância,
Planejamento e Controle

Márcia Maria Giglio
Vigilância Epidemiológica

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	Zero	UNI			
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	60,00	LTS			
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	Zero	PCT			
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	Zero	PCT			
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	Zero	PCT			
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	Zero	PCT			
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	Zero	UNI			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	2.000,00	UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	1.000,00	UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	3.000,00	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	2.000,00	UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	60	LTS			
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			

22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	4.000,00	UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	4.000,00	UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	100	GRF			
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	100	GRF			
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	100	GRF			
21144 Refrigerante 01ª linha sabor laranja 02 litros pet	100	GRF			
20814 - Suco de Néctar de fruta embalagem tetrapack litro	100	litro			
23283 - Leite Integral tipo UHT aquecido, em garrafa térmica	Repetido	litro			



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 293

Número da Solicitação: 182

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	60,00	0,00	0,00
2	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	100,00	0,00	0,00
3	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	100,00	0,00	0,00
4	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
5	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
6	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
7	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
8	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	1.000,00	0,00	0,00
9	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	3.000,00	0,00	0,00
10	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	4.000,00	0,00	0,00
11	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	4.000,00	0,00	0,00
12	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	4.000,00	0,00	0,00
13	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	4.000,00	0,00	0,00
14	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	4.000,00	0,00	0,00
15	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	4.000,00	0,00	0,00
16	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
17	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	4.000,00	0,00	0,00
18	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	4.000,00	0,00	0,00
19	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	4.000,00	0,00	0,00
20	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
21	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
22	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
23	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
24	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	60,00	0,00	0,00

Total Geral: 0,00

Municipal de Arapoti, 26 de abril de 2016.

007

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA

Rua Jan Pott, 100 – Jardim Primavera – Fone / Fax (43) 3512-3061
ARAPOTI – PARANÁ -

008

271

Ofício nº. 080/2016/SEMUSA/Farmácia

A Ilma. Senhora.

Arapoti, 12 de Abril de 2016.

TALITA T. KLUPPEL DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Arapoti - Pr

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Prezada Senhora

Solicito a Vossa Senhoria, os préstimos no sentido de viabilizar junto a Divisão de Licitação, o trâmite necessário para abertura de novo processo licitatório para aquisição de **gêneros alimentícios para coffee break, para o CAF** conforme relação em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Xênia Guérios Moraes Dalzotto
Farmacêutica – CRF 5.312

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI
SAUDE - 2016

CAF -

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA					
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).		UNI			
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	120	LTS			
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	60	PCT			
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	60	PCT			
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR		PCT			
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.		PCT			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.		UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	600	UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	600	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.		UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	100	UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	100	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.		UNI			
23202 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		LTS			
		UNI			

22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.					
22478 - MINI RISOLEES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.		UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	100	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	100	UNI			
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet		UNI			
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet		GRF			
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	50	GRF			
21144 Refrigerante 01ª linha sabor laranja 02 litros pet	50	GRF			
20814 - Suco de Néctar de fruta embalagem tetrapack litro	50	GRF			
23283 - Leite Integral tipo UHT aquecido, em garrafa térmica	30	litro			
	120	litro			



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 271

Número da Solicitação: 174

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	120,00	0,00	0,00
2	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	30,00	0,00	0,00
3	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	50,00	0,00	0,00
4	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	50,00	0,00	0,00
5	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	50,00	0,00	0,00
6	22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT	60,00	0,00	0,00
7	22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	60,00	0,00	0,00
8	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	600,00	0,00	0,00
9	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	600,00	0,00	0,00
10	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	700,00	0,00	0,00
11	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	700,00	0,00	0,00
12	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	700,00	0,00	0,00
13	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	700,00	0,00	0,00
14	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	120,00	0,00	0,00
Total Geral:					0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 26 de abril de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAPOTI

012

Ofício 057/2016

Arapoti (PR), 13 de Maio de 2016.

274

Ilma Senhora

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

DD. Secretária de Saúde.

Nesta.

Prezada Senhora

Solicitamos abertura de processo licitatório para fornecimento de Coffe Break, conforme lista de produtos em anexo para este Conselho.

Atenciosamente

Por Juliane Müller
MARCELO RODRIGUES ZANINI

Presidente

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - 2016

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA		UNI			
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	60,00	LTS			
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE.		PCT			
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO, FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.		PCT			
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.		PCT			
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO, UNIDADES DE 50 GR		PCT			
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.		UNI			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.		UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.		UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	375,00	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	375,00	UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.		UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	450,00	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	30	LTS			
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	375,00	UNI			

22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	375,00	UNI			
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	375,00	UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	375,00	UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	375,00	UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	375,00	UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.		UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	450,00	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	450,00	UNI			
20804 - GUARANA AÇAI DE 02 LITROS GARRAFA PET		GRF			
21142 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR COLA 02 LITROS GARRAFA PET		GRF			
21143 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LIMÃO 02 LITROS GARRAFA PET		GRF			
21144 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LARANJA 02 LITROS GARRAFA PET		GRF			
20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTAS EMBALAGEM TETRAPACK DE 01 LITRO	45	litro			
23283 - LEITE INTEGRAL TIPO UHT AQUECIDO, EM GARRAFA TÉRMICA		litro			



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 274

Número da Solicitação: 203

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	60,00	0,00	0,00
2	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	45,00	0,00	0,00
3	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	375,00	0,00	0,00
4	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	375,00	0,00	0,00
5	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	375,00	0,00	0,00
6	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	375,00	0,00	0,00
7	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	375,00	0,00	0,00
8	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	375,00	0,00	0,00
9	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	375,00	0,00	0,00
10	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	375,00	0,00	0,00
11	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	450,00	0,00	0,00
12	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	450,00	0,00	0,00
13	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	450,00	0,00	0,00
14	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	30,00	0,00	0,00
Total Geral:					0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 18 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Rua Jauri Viana Esteves, s/nº - CEP 84.990-000 - Fone/Fax (043) 3512 3067.
E-mail: capsarapoti@gmail.com
ARAPOTI – PARANÁ



016
CAPS

2254

Ofício nº 32/2016

Arapoti, 26 de Abril de 2016.

A Sua Senhoria
Talita Teixeira Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Arapoti – Paraná

Assunto: Solicitação de abertura de Licitação para Coffee Break

Ilma. Senhora,

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório referente à compra de insumos alimentícios para servir nesta unidade CAPS, em datas comemorativas ou em atividades organizadas.

Segue em anexo a lista de produtos a serem solicitados.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

Flávia Pereira Bueno
Gerente Adm. do CAPS
COREN/PR 889.029

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	35.000,00	UNI			
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).		LTS			
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	500,00	PCT			
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	500,00	PCT			
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	250	PCT			
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	250	PCT			
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	35.000,00	UNI			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	300,00	UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	300,00	UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	500,00	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	500,00	UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	500,00	UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	500,00	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	100	LTS			
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			

22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	500,00	UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	500,00	UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	500,00	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	500,00	UNI			
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	200	GRF			
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	200	GRF			
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	200	GRF			
21144 Refrigerante 01ª linha sabor laranja 02 litros pet	200	GRF			
20814 - Suco de Néctar de fruta embalagem tetrapack litro	350	litro			
23283 - Leite Integral tipo UHT aquecido, em garrafa térmica	100	litro			



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 254

Número da Solicitação: 185

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR	UNI	35.000,00	0,00	0,00
2	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	200,00	0,00	0,00
3	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	350,00	0,00	0,00
4	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
5	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
6	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
7	22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT	500,00	0,00	0,00
8	22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	500,00	0,00	0,00
9	22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	250,00	0,00	0,00
10	22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE	PCT	250,00	0,00	0,00
11	22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR.	UNI	35.000,00	0,00	0,00
12	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	300,00	0,00	0,00
13	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	300,00	0,00	0,00
14	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	500,00	0,00	0,00
15	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	500,00	0,00	0,00
16	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	500,00	0,00	0,00
17	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	500,00	0,00	0,00
18	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	500,00	0,00	0,00
19	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	500,00	0,00	0,00
20	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	500,00	0,00	0,00
21	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	500,00	0,00	0,00
22	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	500,00	0,00	0,00
23	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	500,00	0,00	0,00
24	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	500,00	0,00	0,00
25	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	500,00	0,00	0,00
26	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	500,00	0,00	0,00
27	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	500,00	0,00	0,00

28	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	500,00	0,00	0,00
29	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	100,00	0,00	0,00
				Total Geral:	0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 27 de abril de 2016.

020

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Hospital Municipal 18 de Dezembro

CGC 80.616.758/0001-98

Rua: Saladino de Castro nº 1.575 Centro, Fone (43) 557-1420 Fax 557-1609
E-mail fatura.hma@netcti.com.br

220
021

Arapoti, 25 de abril de 2016

Ofício nº 16/2016

Nutrição – Hospital Municipal 18 de Dezembro

Ilma Sra Talita Kluppel

Secretária de Saude

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, na modalidade pães e salgadinhos para coffee break. Para manutenção do Hospital Municipal 18 de Dezembro, conforme quantidade relacionada em anexo.


Daneyse Bernardi da Silva
Nutricionista

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016	
Produto	HOSPITAL
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	35.000,00
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	100,00
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	500,00
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	500,00
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	500,00
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	500,00
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	500,00
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	500,00
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	500,00
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	500,00
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	200,00
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	800,00
22489 - BOLO DE FUBA COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	800,00
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	150,00
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00

22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	1.500,00
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	1.500,00
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	800,00
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	800,00
20804 - GUARANÁ AÇAÍ DE 02 LITROS GARRAFA PET	100,00
21142 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR COLA 02 LITROS GARRAFA PET	100,00
21143 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LIMÃO 02 LITROS GARRAFA PET	100,00
21144 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LARANJA 02 LITROS GARRAFA PET	100,00
20814 - SUCO DE NÉCTAR DE FRUTAS EMBALAGEM TETRAPACK DE 01 LITRO	250,00



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 220

Número da Solicitação: 183

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR	UNI	35.000,00	0,00	0,00
2	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	100,00	0,00	0,00
3	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	100,00	0,00	0,00
4	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	250,00	0,00	0,00
5	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
6	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
7	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
8	22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT	500,00	0,00	0,00
9	22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	500,00	0,00	0,00
10	22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	500,00	0,00	0,00
11	22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE	PCT	500,00	0,00	0,00
12	22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR.	UNI	500,00	0,00	0,00
13	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	500,00	0,00	0,00
14	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	500,00	0,00	0,00
15	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	500,00	0,00	0,00
16	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
17	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
18	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
19	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	1.500,00	0,00	0,00
20	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
21	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	1.500,00	0,00	0,00
22	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	200,00	0,00	0,00
23	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
24	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
25	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
26	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00
27	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00

28	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	800,00	0,00	025	0,00
29	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	800,00	0,00		0,00
30	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00		0,00
				Total Geral:		0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 26 de abril de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

183

026

Ofício nº 096/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 29 de abril de 2016

A Excelentíssima Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitar processo licitatório para Gêneros alimentícios

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar que se providenciem os tramites legais para licitação gêneros alimentícios de Cofee Break. Conforme descrição em anexo

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Chefe de Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016
ADMINISTRAÇÃO

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	100,00 ✓	LTS			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	1.500,00 ✓	UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	1.500,00 ✓	UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAÇÃO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	2.000,00 ✓	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	1.000,00 ✓	UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	2.000,00 ✓	UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00 ✓	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	150 ✓	LTS			
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	3.000,00 ✓	UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00 ✓	UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00 ✓	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00 ✓	UNI			
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	200	GRF			
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	200	GRF			
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	200	GRF			

21144 Refrigerante 01ª linha sabr laranja 02 litros pet	200	GRF			
20814 - Suco de Néctar de fruta embalagem tetrapack litro	300	litro			
22298 - MISTO FRIO	1000	litro			
10240 - SORVETE DE FRUTA, TIPO PICOLE, 50GR; COM CONCENTRAÇÃO DE 30 À 50% DE FRUTA E 10 À 15 % DE AÇUCAR.	1000	UND			
124 - BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO - EMBALAGEM COM 1 LT	150	LTS			
106-BEBIDA LACTEA CX - 200ML, SABOR CHOCOLATE	1000	UND			
Mini sonho de massa caseira frita (aprox 35 grs) recheado com no mínimo 10g de goiabada ou doce de leite	2000	UND			
Salada de frutas com no mínimo 5 variedades de frutas (potinhos descartáveis individuais aprox 200grs)	2000	UND			
Tarteletes de massa doce, aprox. 35g, (tamanho coquetel) recheadas com no mínimo 10g de mousse de morango, limão, uva ou maracuja.	2000	UND			



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 183

Número da Solicitação: 192

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	106 - BEBIDA LACTEA CAIXA CONTENDO 200 ML	UNI	1.000,00	0,00	0,00
2	124 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	PCT	150,00	0,00	0,00
3	10240 - SORVETE DE FRUTA - TIPO PICOLE	UNI	1.000,00	0,00	0,00
4	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	100,00	0,00	0,00
5	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	200,00	0,00	0,00
6	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	300,00	0,00	0,00
7	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
8	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
9	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
10	22298 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	UNI	1.000,00	0,00	0,00
11	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
12	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
13	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	2.000,00	0,00	0,00
14	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
15	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
16	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
17	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	3.000,00	0,00	0,00
18	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
19	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	3.000,00	0,00	0,00
20	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	1.000,00	0,00	0,00
21	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
22	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
23	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
24	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
25	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
26	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
27	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	2.000,00	0,00	0,00

28	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00	0,00
29	25896 - MINI SONHO DE MASSA CASEIRA FRITA (APROX	UNI	2.000,00	0,00	030 0,00
30	25897 - SALADA DE FRUTA COM NO MINIMO 5	UNI	2.000,00	0,00	0,00
31	25904 - TARTELETES DE MASSA DOCE, APROX. 35G.	UNI	2.000,00	0,00	0,00
				Total Geral:	0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 6 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 293

Número da Solicitação: 207

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	25784 - SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO,	UNI	330,00	11,10	3.663,00
Total Geral:					3.663,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 20 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTADO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ



032

199

Ofício nº 041/ 2016 SEMUSA/DESF

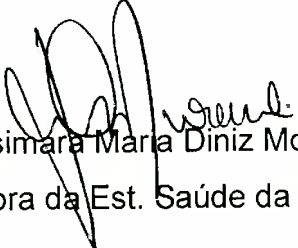
Arapoti, 13 de abril de 2016.

Alita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 3450/2014
Fone 9824 / CPF:039.419.879-41

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Venho através deste solicitar abertura de licitação de produtos para coffee break, visando atender as necessidades da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a listagem em anexo.

Atenciosamente,


Josimara Maria Diniz Moreira
Diretora da Est. Saúde da Família



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 199

Número da Solicitação: 169

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	106 - BEBIDA LACTEA CAIXA CONTENDO 200 ML	UNI	1.000,00	0,00	0,00
2	124 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	PCT	150,00	0,00	0,00
3	10240 - SORVETE DE FRUTA - TIPO PICOLE	UNI	1.000,00	0,00	0,00
4	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	100,00	0,00	0,00
5	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	200,00	0,00	0,00
6	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	300,00	0,00	0,00
7	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
8	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
9	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	200,00	0,00	0,00
10	22298 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	UNI	1.000,00	0,00	0,00
11	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
12	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
13	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	2.000,00	0,00	0,00
14	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
15	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
16	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
17	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	3.000,00	0,00	0,00
18	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
19	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	3.000,00	0,00	0,00
20	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	1.000,00	0,00	0,00
21	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
22	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
23	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
24	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
25	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
26	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
27	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	2.000,00	0,00	0,00

28	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00	034	0,00
29	25896 - MINI SONHO DE MASSA CASEIRA FRITA (APROX	UNI	2.000,00	0,00		0,00
30	25897 - SALADA DE FRUTA COM NO MINIMO 5	UNI	2.000,00	0,00		0,00
31	25904 - TARTELETES DE MASSA DOCE, APROX. 35G.	UNI	2.000,00	0,00		0,00
				Total Geral:		0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 26 de abril de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTADO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016
ADMINISTRAÇÃO

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	100,00	LTS			
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	1.500,00	UNI			
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	1.500,00	UNI			
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAÇÃO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	2.000,00	UNI			
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	1.000,00	UNI			
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	150	LTS			
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	3.000,00	UNI			
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	3.000,00	UNI			
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	2.000,00	UNI			
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	200	GRF			
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	200	GRF			
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	200	GRF			

21144 Refrigerante 01ª linha sabr laranja 02 litros pet	200	GRF			
20814 - Suco de Néctar de fruta embalagem tetrapack litro	300	litro			
22298 - MISTO FRIO	1000	litro			
10240 - SORVETE DE FRUTA, TIPO PICOLE, 50GR; COM CONCENTRAÇÃO DE 30 À 50% DE FRUTA E 10 À 15 % DE AÇUCAR.	1000	UND			
124 - BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO - EMBALAGEM COM 1 LT	150	LTS			
106-BEBIDA LACTEA CX - 200ML, SABOR CHOCOLATE	1000	UND			
Mini sonho de massa caseira frita (aprox 35 grs) recheado com no mínimo 10g de goiabada ou doce de leite	2000	UND	25896		
Salada de frutas com no mínimo 5 variedades de frutas (potinhos descartáveis individuais aprox 200grs)	2000	UND	25897		
Tarteletes de massa doce, aprox. 35g, (tamanho coquetel) recheadas com no mínimo 10g de mousse de morango, limão, uva ou maracujá.	2000	UND	25904		



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 06001

Centro de Custo: 06001 -DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO

Ficha nº: 61

Número da Solicitação: 190

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	100,00	0,00	0,00
2	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	100,00	0,00	0,00
3	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	250,00	0,00	0,00
4	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
5	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
6	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
7	22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT	500,00	0,00	0,00
8	22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	500,00	0,00	0,00
9	22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	500,00	0,00	0,00
10	22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE	PCT	500,00	0,00	0,00
11	22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR.	UNI	500,00	0,00	0,00
12	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	500,00	0,00	0,00
13	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	500,00	0,00	0,00
14	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	500,00	0,00	0,00
15	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
16	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
17	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
18	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	1.500,00	0,00	0,00
19	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
20	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	1.500,00	0,00	0,00
21	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	200,00	0,00	0,00
22	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
23	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
24	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
25	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00
26	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00
27	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	800,00	0,00	0,00

28	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	800,00	0,00	0,00
29	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00	0,00
				Total Geral:	0,00

038

Prefeitura Municipal de Arapoti, 19 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



**PEDIDO DE
COMPRA**

NUMERO
005

DATA DO PEDIDO
10/05/2016

PRAZO
60 dias

Do Ordenador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Do Objeto

- Item 1: 500(Quinhentos) - 888-Pão tipo Frances peso 50g.
- Item 2: 200(Duzentos) - 14601-Café adoçado pronto para consumo.
- Item 3: 50(cinquenta) - 22291-Pão de hot dog tradicional.
- Item 4: 50(Cinquenta) - 22292-Pão de hambúrguer com gergelim.
- Item 5: 1500(Hum mil e quinhentos) - 22298-Misto frio.
- Item 6: 3000(Tres mil) - 22299-Torta salgada de legumes in natura.
- Item 7: 3000(Tres mil) - 22300-Empadao de frango, pedaço 5x5cm.
- Item 8: 100(cem) - 22301-Sanduiche natural com pão caseiro.
- Item 9: 2000(Dois mil) - 22302-Mini kibe tipo salgadinho de festa
- Item 10: 2000(Dois mil) - 22479-Mini enroladinho de vina.
- Item 11: 3000(Tres mil) - 22481-Paozinho de batata com recheio.
- Item 12: 3000(três mil) - 22482-Cachorro quente tamanho medio.
- Item 13: 3000(Tres mil) - 22484-Mini pastel assado de frango.
- Item 14: 3000(Tres mil) - 22485-Mini empadinha de palmito.
- Item 15: 2000(Dois mil) - 22486-Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.
- Item 16: 2000(Dois mil) - 22487-Bolo de banana com cobertura.
- Item 17: 2000(Dois mil) - 22488-Bolo de chocolate com cobertura.
- Item 18: 2000(Dois mil) - 22489-Bolo de fubá com goiabada.
- Item 19: 150(Cento e cinquenta) - 23283-Leite integral, tipo UHT.
- Item 20: 3000(Tres mil) - 22303-Mini coxinha de frango.
- Item 21: 3000(Tres mil) - 22478-Mini risoles de queijo e presunto.
- Item 22: 2000(dois mil) - 22480-Mini Bolinha de queijo.
- Item 23: 3000(Tres mil) - 22483-Mini pastel frito de carne moída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

040

Item 24: 100(cem) - 20804-Refrigerante de 2 litros guaraná.
Item 25: 100(cem) - 21142-Refrigerante sabor cola (1ª linha).
Item 26: 100(cem) - 21143-Refrigerante sabor limão (1ª linha).
Item 27: 100(cem) - 21144-Refrigerante sabor laranja (1ª linha).

Justificativa

Solicitamos a compra dos produtos para consumo nas reuniões de grupos e oficinas realizadas pelo CRAS.

Da(s) Dotação(ões)

Numero	Reduzido	Descrição	Exercício	Valor Cotado
3.3.90.30.00.00	0331	Material de Consumo		

Convênio:

Origem dos Recursos do Convênio:

(x) Federal; () Estadual; () Nenhum.

Indicar a origem dos Recursos:
CRAS PAIF

Da Execução

Prazo de Execução: 12 meses

Contrato:

Local de Entrega: Almoarifado CAM

Registro de Preços:

Fiscal do Contrato: Fabiana Kluppel Lisboa

Forma de Pagamento: Único

Assinatura


Fabiana Kluppel Lisboa
Secretária de Assistência Social



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 11001

Centro de Custo: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha nº: 331

Número da Solicitação: 204

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR	UNI	500,00	0,00	0,00
2	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	200,00	0,00	0,00
3	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	100,00	0,00	0,00
4	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
5	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
6	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
7	22291- PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	50,00	0,00	0,00
8	22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE	PCT	50,00	0,00	0,00
9	22298 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	UNI	1.500,00	0,00	0,00
10	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
11	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
12	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	100,00	0,00	0,00
13	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
14	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
15	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	3.000,00	0,00	0,00
16	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
17	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	2.000,00	0,00	0,00
18	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	3.000,00	0,00	0,00
19	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
20	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
21	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
22	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	3.000,00	0,00	0,00
23	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
24	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
25	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
26	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	2.000,00	0,00	0,00
27	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00	0,00

Total Geral:

0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 19 de maio de 2016.

042

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CGC nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI- PARANÁ.



OF. GAB. PREF. Nº 285/2016

Arapoti, 03 de maio de 2016.

A Vossa Senhoria.

Com os meus cumprimentos sirvo-me do presente, para solicitar a abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para o fornecimento de coffee break visando atender as necessidades deste gabinete, conforme quantidade especificada na lista em anexo.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar meus elevados protestos de grande estima e consideração.

-EDILSON CORSINI PEREIRA-

Chefe de Gabinete
Decreto 4.133/2016

Ilustríssimo Senhor

PAULO ROBERTO DA SILVA

MD. Chefe da Divisão de Licitação e Compras

Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 02001

Centro de Custo: 02001 -ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO

Ficha nº: 5

Número da Solicitação: 205

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	100,00	0,00	0,00
2	20804 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS	100,00	0,00	0,00
3	20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM	LTS	250,00	0,00	0,00
4	21142 - REFRIGERANTE SABOR COLA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
5	21143 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
6	21144 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA),	UNI	100,00	0,00	0,00
7	22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT	500,00	0,00	0,00
8	22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	500,00	0,00	0,00
9	22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	500,00	0,00	0,00
10	22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE	PCT	500,00	0,00	0,00
11	22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR.	UNI	500,00	0,00	0,00
12	22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA,	UNI	500,00	0,00	0,00
13	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	500,00	0,00	0,00
14	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	500,00	0,00	0,00
15	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
16	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
17	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
18	22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	1.500,00	0,00	0,00
19	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	1.500,00	0,00	0,00
20	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	1.500,00	0,00	0,00
21	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	200,00	0,00	0,00
22	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
23	22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
24	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	1.500,00	0,00	0,00
25	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00
26	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	800,00	0,00	0,00
27	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	800,00	0,00	0,00

28	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	800,00	0,00	045	0,00
29	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	150,00	0,00		0,00
				Total Geral:		0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 19 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – SALA 19 - CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3512-3119 e 3512-3126 CNPJ nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

046

PEDIDO DE COMPRA	NUMERO 033	DATA DO PEDIDO 19/05/2016	PRAZO 19/06/2016
-------------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------

Do Ordenador
Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Do Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios tipo coffe break para atender as necessidades desta Secretaria.

Justificativa
Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades desta Secretaria, em Eventos e Projetos Culturais.

Numero	Reduzido	Descrição	Exercício	Valor
3.3.90.30.00.00	0105 R. Livres	Material de Consumo	2016	42.000,00
3.3.90.30.00.00	0154 R. Livres	Material de Consumo	2016	11.000,00
3.3.90.30.00.00	0150 R. Livres	Material de Consumo	2016	12.332,00
Total a ser licitado R\$: 65.332,00		Clique aqui para digitar texto.		

Convênio:
Origem dos Recursos do Convênio: () Federal; () Estadual; () Nenhum.

Da Execução
Prazo de Execução: Imediata
Local de Entrega: CAM
Fiscal do Contrato: Caroline Pereira
Forma de Pagamento: Único
Contrato: Sim
Registro de Preços: Sim


Jeanne Moritz Pavão

Assinatura


Rosi Rogenski Ferreira



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08002

Centro de Custo: 08002 -Divisão de Ensino

Ficha nº: 105

Número da Solicitação: 206

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM	LTS	3.000,00	0,00	0,00
2	22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM,	UNI	1.000,00	0,00	0,00
3	22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM	UNI	2.000,00	0,00	0,00
4	22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
5	22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO	UNI	2.000,00	0,00	0,00
6	22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO	UNI	2.000,00	0,00	0,00
7	22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	2.000,00	0,00	0,00
8	22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE	UNI	2.000,00	0,00	0,00
9	22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
10	22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
11	22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	2.000,00	0,00	0,00
12	22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE	UNI	1.000,00	0,00	0,00
13	22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE	UNI	1.000,00	0,00	0,00
14	22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	UNI	1.000,00	0,00	0,00
15	22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA	UNI	1.000,00	0,00	0,00
16	23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E	LTS	2.000,00	0,00	0,00
17	25982 - BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR	CX	100,00	0,00	0,00
18	25983 - REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA	GRF	500,00	0,00	0,00
19	25984 - SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA	LTS	1.000,00	0,00	0,00
20	25985 - SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS	PT	2.000,00	0,00	0,00
21	25986 - BOLACHA TIPO PETIT FOUR	KG	20,00	0,00	0,00
22	25987 - TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM	UNI	500,00	0,00	0,00
23	25988 - PATE DE FRANGO	KG	10,00	0,00	0,00

Total Geral:

0,00

048

Prefeitura Municipal de Arapoti, 19 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ /

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

Cotações de
Preços



Prefeitura Municipal de Arapoti

050

PREÇO MÉDIO

Cotação nº 28/2016

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MÉDIA UNT	MÉDIA TOTAL
33	100,0000	CX	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML. SABOR CHOCOLATE	1,5600	156,00
37	20,0000	KG	BOLACHA TIPO PETIT FOUR	17,3700	347,40
28	12.600,0000	UNI	BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO.	1,5600	19.656,00
27	13.050,0000	UNI	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	1,4300	18.661,50
29	13.050,0000	UNI	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	1,4300	18.661,50
30	13.050,0000	UNI	BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA. TIPO MASSA CASEIRA. PEDAÇO DE 5X5	1,5600	20.358,00
23	10.475,0000	UNI	CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	2,6700	27.968,25
2	3.940,0000	LTS	CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO	9,6300	37.942,20
15	9.800,0000	UNI	EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM,	1,6600	16.268,00
31	3.210,0000	LTS	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT. AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA	7,5000	24.075,00
21	19.000,0000	UNI	MINI BOLINHA DE QUEIJO	0,7800	14.820,00
18	20.375,0000	UNI	MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	0,6200	12.632,50
26	20.000,0000	UNI	MINI EMPADINHA DE PALMITO,	1,0200	20.400,00
20	17.000,0000	UNI	MINI ENROLADINHO DE VINA	0,7800	13.260,00
17	19.375,0000	UNI	MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	0,6200	12.012,50
25	18.375,0000	UNI	MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	0,8500	15.618,75
24	20.375,0000	UNI	MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	0,6800	13.855,00
19	20.375,0000	UNI	MINI RISOLE DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA	0,6200	12.632,50
13	3.500,0000	UNI	MISTO FRIO- PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	3,0000	10.500,00
9	2.060,0000	PCT	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO. PACOTE DE 500 GR,	5,9000	12.154,00
11	1.800,0000	PCT	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50	6,5700	11.826,00
10	1.800,0000	PCT	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,	6,9700	12.546,00
8	2.060,0000	PCT	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	6,6800	13.760,80
1	70.500,0000	UNI	PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS	0,4700	33.135,00
12	36.500,0000	UNI	PAO TIPO FRANCES. INTEGRAL. COM 50 GR. UNIDADE.	0,6600	24.090,00
22	20.375,0000	UNI	PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO	1,1800	24.042,50
39	10,0000	KG	PATE DE FRANGO CASEIRO	14,0000	140,00
34	500,0000	GRF	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA	3,7600	1.880,00
3	1.100,0000	LTS	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	5,8700	6.457,00
5	1.150,0000	UNI	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	5,9700	6.865,50
7	1.150,0000	UNI	REFRIGERANTE SABOR LARANJA (1ª LINHA), EMBALAGEM PET, 2 LITR	5,9700	6.865,50
6	1.150,0000	UNI	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO (1ª LINHA), EMBALAGEM PET, 2 LITROS	5,9700	6.865,50
36	2.000,0000	PT	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS	2,4000	4.800,00
16	12.075,0000	UNI	SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA,	3,0000	36.225,00
32	330,0000	UNI	SANDUÍCHES X TUDO. CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO, TOMATE, A	11,1000	3.663,00
35	1.000,0000	LTS	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA	5,4000	5.400,00
4	1.875,0000	LTS	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK	5,9700	11.193,75
38	500,0000	UNI	TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM	0,6000	300,00
14	10.400,0000	UNI	TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM	1,6700	17.368,00
					549.402,65

ITEM	QUANTIDADE	Fábio Borges de Oliveira	Rose Jaguaraiava	Mercado junior	Média	Total
Sanduíche natural com pão caseiro em formato de bolinha, com salpicão de frango, alface e cenoura ralada -- com 5 cm de diâmetro	2.000	R\$ 2,00	0,9	2,5	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
Empadão de frango, pedaço de 5x5cmn altura de 4 cm	1.000	R\$ 2,00	1,50	2,40	R\$ 1,97	R\$ 1.966,67
Mini coxinha de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,70	0,30	0,60	R\$ 0,53	R\$ 1.066,67
Mini risoles de queijo e presunto, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,70	0,30	0,60	R\$ 0,53	R\$ 1.066,67
Mini bolinha de queijo, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,70	0,30	0,60	R\$ 0,53	R\$ 1.066,67
Pãozinho de batatas com recheio de frango e catupiry, peso médio 40 gr	2000	R\$ 0,80	0,60	3,00	R\$ 1,47	R\$ 2.933,33
Cachorro quente tamanho médio, com pão hot dog de 50 gr, e uma salsetinha com molho de tomate por lanche	1000	R\$ 2,00	0,80	4,00	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
Mini pastel assado de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,80	0,40		R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
Mini kibe, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,80	0,30	0,60	R\$ 0,57	R\$ 1.133,33
Mini empada de palmito, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	2000	R\$ 0,80	0,30	1,50	R\$ 0,87	R\$ 1.733,33
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	1000	R\$ 1,20	0,60	1,00	R\$ 0,93	R\$ 933,33
Bolo de banana com cobertura de curumelelo, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	1000	R\$ 1,20	0,80	1,20	R\$ 1,07	R\$ 1.066,67
Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e granulado, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	1000	R\$ 1,20	0,60	1,20	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Bolo de fubá com goiabada, tipo massa caseira, pedaço 5x5cm	1000	R\$ 1,20	0,60	1,20	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Café preto adoçado (litros)	3000	R\$ 10,00	3,00	5,08	R\$ 6,03	R\$ 18.080,00
Refrigerante 600 mL, sabor guaraná - unidade	500	R\$ 4,80	3,80	2,69	R\$ 3,76	R\$ 1.881,67
Bebida láctea contendo 200 mL-, sabor chocolate - unidade	100	R\$ 2,00	1,50	1,19	R\$ 1,56	R\$ 156,33
Leite quente integral - litro	2000	R\$ 10,00	3,00	5,08	R\$ 6,03	R\$ 12.053,33

Suco 50% natural da fruta - litro	1000	R\$	7,00	R\$	3,80	R\$	-	R\$	5,40	R\$	5.400,00
Salada de frutas com frutas variadas (mínimo 4 tipos - banana, maçã, mamão, laranja) - colocadas em potes descartáveis 300 mL cada - de material transparente - com tampa para transporte	2000										
Bolacha tipo petit four - kg	20	R\$	2,50	R\$	2,30	R\$	-	R\$	2,40	R\$	4.800,00
Torradas quadrada, tamanho 4x4cm - unidade	500	R\$	1,00	R\$	10,00	R\$	41,10	R\$	17,37	R\$	347,33
Patê de frango - feito artesanalmente	10	R\$	0,80	R\$	0,40	R\$	-	R\$	0,60	R\$	300,00
			20,00	R\$	8,00	R\$	-	R\$	14,00	R\$	280,00
								Total		R\$	65.332,00

COFEE BREAK - 2016

ITEM	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Sanduíche natural com pão caseiro em formato de bolinha, com salpicão de frango, alface e cenoura ralada – com 5 cm de diâmetro	4.150	0,90	R\$ 3.690
Empadão de frango, pedaço de 5x5cmn altura de 4 cm	3.750	R\$ 1,50	R\$ 5.625
Mini coxinha de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,30	R\$ 12,00 R\$ 1.200
Mini risoles de queijo e presunto, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200
Mini bolinha de queijo, tipo salgadinha de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200
Pãozinho de batatas com recheio de frango e catupiry, peso médio 40 gr	4000	R\$ 0,30 0,60	R\$ 1.200 2.400
Cachorro quente tamanho médio, com pão hot dog de 50 gr, e uma salsicha com molho de tomate por lanche	4000	R\$ 0,80	3.200
Mini pastel assado de frango, tipo slagadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600
Mini kibe, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200
Mini empada de palmito, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200

Sila

Rose
Figueroa

Bolo de banana com cobertura de caramelo, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600
Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e granulado, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200
Bolo de fubá com goiabada, tipo massa caseira, pedaço 5x5cm	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200
Café preto adoçado (litros)	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000
Refrigerante 600 mL sabor guaraná - unidade	1000 KJAT	R\$ 3,80	R\$ 3.800
Bebida láctea contendo 200 mL, sabor chocolate - unidade	500 Pirakids CX	R\$ 1,50	750,00
Leite quente integral - litro	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000
Suco 50% natural da fruta - litro	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000
Salada de frutas com frutas variadas (mínimo 4 tipos – banana, maçã, mamão, laranja) – colocadas em potes descartáveis 300 mL cada - de material transparente – com tampa para transporte	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200
Bolacha tipo petit four – kg	20	R\$ 10,00	200,00
Torradas quadrada, tamanho 4x4cm – unidade	3000	R\$ 0,40	1.200
Patê de frango – feito artesanalmente	40 kg	R\$ 8,00	R\$ 320,00

78.985,00

COFEE BREAK - 2016

PEDRO CARNEIRO JUNIOR
 031 461/0001-60
 20600134-81
 Rua João Paulo II 731
 84900-000 ARAPOZINS



055

ITEM	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Sanduíche natural com pão caseiro em formato de bolinha, com salpicão de frango, alface e cenoura ralada – com 5 cm de diâmetro	4.150	250	10.375,00
Empadão de frango, pedaço de 5x5cmn altura de 4 cm	3.750	240	9.000,00
Mini coxinha de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	060	2.400,00
Mini risoles de queijo e presunto, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	060	2.400,00
Mini bolinha de queijo, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	060	2.400,00
Pãozinho de batatas com recheio de frango e catupiry, peso médio 40 gr	4000	300	12.000,00
Cachorro quente tamanho médio, com pão hot dog de 50 gr, e uma salsicha com molho de tomate por lanche	4000	400	16.000,00
Mini pastel assado de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	/	/
Mini kibe, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	060	2.400,00
Mini empada de palmito, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	150	6.000,00
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	100	2.000,00

Bolo de banana com cobertura de caramelo, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	120	2.400,00
Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e granulado, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	120	2.400,00
Bolo de fubá com goiabada, tipo massa caseira, pedaço 5x5cm	2000	120	2.400,00
Café preto adoçado (litros)	4000	508	20.320,00
Refrigerante 600 mL sabor guaraná - unidade	1000	2,69	2.690,00
Bebida láctea contendo 200 mL, sabor chocolate - unidade	500	1,19	595,00
Leite quente integral - litro	4000	5,08	20.320,00
Suco 50% natural da fruta - litro	3000		
Salada de frutas com frutas variadas (mínimo 4 tipos – banana, maçã, mamão, laranja) – colocadas em potes descartáveis 300 mL cada - de material transparente – com tampa para transporte	4000	/	/
Bolacha tipo petit four – kg	20	41,70	834,00
Torradas quadrada, tamanho 4x4cm – unidade	3000		/
Patê de frango – feito artesanalmente	40 kg		/

116.934,00

Pedro

PEDRO CARNEIRO JUNIOR
 CPF 031 461/0001-60
 INSC. EST. 20600134-81
 Rua João Paulo II 731
 4890-000 ABAPOTI - BA

ITEM	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Sanduíche natural com pão caseiro em formato de bolinha, com salpicão de frango, alface e cenoura ralada – com 5 cm de diâmetro	4.150	2,00	8.300
Empadão de frango, pedaço de 5x5cmn altura de 4 cm	3.750	2,00	7.500
Mini coxinha de frango, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,70	2.800
Mini risoles de queijo e presunto, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,70	2.800
Mini bolinha de queijo, tipo salgadinha de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,70	2.800
Pãozinho de batatas com recheio de frango e catupiry, peso médio 40 gr	4000	0,80	3.200
Cachorro quente tamanho médio, com pão hot dog de 50 gr, e uma salsicha com molho de tomate por lanche	4000	2,00	8.000
Mini pastel assado de frango, tipo slagadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,80	3.200
Mini kibe, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,80	3.200
Mini empada de palmito, tipo salgadinho de festa, com 35 gr cada, podendo ter variação de até 10 % no peso frito	4000	0,80	3.200
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	1,20	2.400

CNPJ 14.400.037/0001-11
 INS. EST. 905.78384-07

Fábio Borges de Oliveira
 Produtos Alimentícios ME

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta

84200-000 - Jaguariava - PR

Bolo de banana com cobertura de caramelo, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	1,20	2.400
Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e granulado, tipo massa caseira, pedaço de 5x5cm	2000	1,20	2.400
Bolo de fubá com goiabada, tipo massa caseira, pedaço 5x5cm	2000	1,20	2.400
Café preto adoçado (litros)	4000	10,00	40.000
Refrigerante 600 mL sabor guaraná - unidade	1000	4,80	4.800
Bebida láctea contendo 200 mL, sabor chocolate - unidade	500	2,00	1000
Leite quente integral - litro	4000	10,00	40.000
Suco 50% natural da fruta - litro	3000	7,00	21.000
Salada de frutas com frutas variadas (mínimo 4 tipos – banana, maçã, mamão, laranja) – colocadas em potes descartáveis 300 mL cada - de material transparente – com tampa para transporte	4000	2,50	10.000
Bolacha tipo petit four – kg	20	1,00	20
Torradas quadrada, tamanho 4x4cm – unidade	3000	0,80	2.400
Patê de frango – feito artesanalmente	40 kg	20,00	800

CNPJ 14.400.037/0001-11
 INS. EST. 905.78384-07
 Fábio Borges de Oliveira
 Produtos Alimentícios ME
 Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
 84200-000 - Jaguaívalva - PR

124.820,00

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016

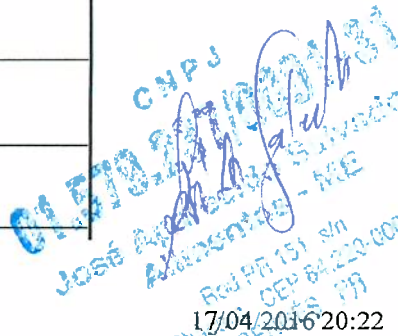
PRODUTO	JOSE APARECIDO SALVDOR ALIMENTOS	FAMA	JUNIOR	MÉDIA
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA				
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	0,51	0,50	0,39	R\$ 0,47
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	11,00	10,00	7,90	R\$ 9,63
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	7,15	7,00	5,90	R\$ 6,68
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	6,80	6,00	4,90	R\$ 5,90
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	7,02	6,00	7,90	R\$ 6,97
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	4,80	6,00	8,90	R\$ 6,57
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	0,70	0,80	0,49	R\$ 0,66
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	2,02	2,00	1,00	R\$ 1,67
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	1,99	2,00	1,00	R\$ 1,66
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	3,00	2,50	3,50	R\$ 3,00
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	3,50	2,00	2,50	R\$ 2,67
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	1,99	1,80	0,90	R\$ 1,56
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	1,99	1,80	0,90	R\$ 1,56
	3,60	10,00	8,90	R\$ 7,50

22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	0,50	R\$ 0,62
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	0,50	R\$ 0,62
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	0,50	R\$ 0,62
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	1,00	R\$ 0,78
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	1,00	R\$ 0,78
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	0,75	0,80	2,00	R\$ 1,18
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,60	0,70	R\$ 0,68
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,80	1,00	R\$ 0,85
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	0,75	0,80	1,50	R\$ 1,02
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	1,50	1,80	1,00	R\$ 1,43
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	1,50	1,80	1,00	R\$ 1,43
20804 - GUARANÁ AÇAÍ DE 02 LITROS GARRAFA PET	5,00	7,00	5,60	R\$ 5,87
21142 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR COLA 02 LITROS GARRAFA PET	5,00	7,00	5,90	R\$ 5,97
21143 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LIMÃO 02 LITROS GARRAFA PET	5,00	7,00	5,90	R\$ 5,97
21144 - REFRIGERANTE 01ª LINHA SABOR LARANJA 02 LITROS GARRAFA PET	5,00	7,00	5,90	R\$ 5,97
20814 - SUCO DE NÉCTAR DE FRUTAS EMBALAGEM TETRAPACK DE 01 LITRO	5,00	7,00	5,90	R\$ 5,97

061

**COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA
ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016**

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	70.500,00	UNI		0,51	
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	2.700,00	LTS		11,00	
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	1.100,00	PCT		7,15	
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	1.100,00	PCT		6,80	
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	650	PCT		3,02	
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	650	PCT		4,80	
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR UNIDADE.	70.250,00	UNI		0,70	
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	2.800,00	UNI		2,02	
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	6.550,00	UNI		1,99	
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	8.750,00	UNI		3,00	
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	6.300,00	UNI		3,50	
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI		1,99	
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI		1,99	
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	350	LTS		3,60	
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI		0,75	
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI		0,75	
22478 - MINI RISOLE DE QUEJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI		0,75	
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	6.500,00	UNI		0,75	
22480 - MINI BOLINHA DE QUEJO TIPO SALGADINHO DE	7.000,00	UNI		0,75	



 CNPJ

 04.570.241/0001-81

 José Aparecido de Sá

 Administrador - ME

 Rod. PR 151, Km

 02 - CEP 84.220-000

 Curitiba - PR

 17/04/2016 20:22

FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE
ATE 10% NO PESO FRITO.

0,75

062



CNPJ

01.579.287/0001-31

José Aparecido Schroder
Alimentos - ME

Rua PB 161 s/n
Cidade CEP 24.270-050
SOROCABA SP

(749) 11.400.037/0001-71
INS. EST. 205 78384-07




**COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA
ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016**

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	70.500,00	UNI		0,50	
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	2.700,00	LTS		10,00	
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	1.100,00	PCT		7,00	
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	1.100,00	PCT		6,00	
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	650	PCT		6,00	
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	650	PCT		6,00	
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	70.250,00	UNI		0,80	
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	2.800,00	UNI		2,00	
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	6.550,00	UNI		2,00	
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	8.750,00	UNI		2,50	
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	6.300,00	UNI		2,00	
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI		1,80	
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI		1,50	
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	350	LTS		10,00	
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI		0,60	
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO				0,60	

DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	0,60	
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	0,60	
22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	6.500,00	UNI	0,60	
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.000,00	UNI	0,60	
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	8.500,00	UNI	0,80	
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.500,00	UNI	0,60	
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	0,80	
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.000,00	UNI	0,80	
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	1,80	
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	1,80	
1122 - AGUA MINERAL NATURAL GARRAFA DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DADOS E MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CLASSIFICACAO AGUA MINERAL ALCALINA TERROSA FLUORETADA FRACAMENTE RADIOTIVA NA FONTE	1.300,00	GRF	2,00	
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	1500		7,00	
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	1500		7,00	
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	1500		7,00	
21144 Refrigerante 01ª linha sabor laranja 02 litros pet	1500		7,00	

064

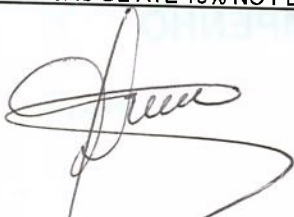

 [CNPJ] 14.400.037/0001-11
 INS. EST. 905.78384-07
 Fábio Borges de Oliveira
 Produtos Alimentícios ME
 Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
 84200-000 - Jaguaívalva - PR

COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2016

SUPERMERCADO JUNIOR - ERD

RUA JOÃO PAULO II 763 - VILA ROMANA.

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
888 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA	70.500,00	UNI	JA CASA	0,39	
14601 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	2.700,00	LTS	JA CASA	7,90	
22289 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE	1.100,00	PCT	JACASA	5,90	
22290 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.	1.100,00	PCT	JACASA	4,90	
22291 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR, CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO.	650	PCT	JACASA	7,90	
22292 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR CADA. EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR	650	PCT	JACASA	8,90	
22293 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	70.250,00	UNI	JACASA	0,49	
22299 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	2.800,00	UNI	JACASA	1,00	
22300 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	6.550,00	UNI	JACASA	1,00	
22301 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA, COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.	8.750,00	UNI	JACASA	3,50	
22482 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO, COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.	6.300,00	UNI	JACASA	2,50	
22487 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	JACASA	0,90	
22489 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	JA CASA	0,90	
23283 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	350	LTS	JA CASA	8,90	
22302 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	DA CARA	0,50	
22303 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	JA CASA	0,50	
22478 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	JACASA	0,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000
CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31 ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho
 Número **016807** Tipo ORDINARIO Data de Emissão 26/10/2015
 Credor - Razão Social/Fornecedor 000022015016807
02171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
RUA JOAO PAULO II
 Cidade.: ARAPOTI/PR Fone.: CNPJ nº 80.031.461/0001-60
 Banco: 001 Banco do Brasil S.A. Agência: 13471 Conta Corrente: 5446-1

Dotação
 Órgão...: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT
 Unidade...: 08.002 - Divisão de Ensino
 Funcional...: 12.306.0015-2.090 - Manutenção da Merenda Escolar - Escolas e Creches Municipais
 Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobram...: 3.3.90.30.07.99 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Fonte...: 00107 - MDE- Salário Educacao Governo Federal
 Cód. Red...: 00574

Licitação
 Tipo Licitação PREGAO
 Nro. Licitação 85/2015
 Homologação 24/09/2015
 N° Contrato
 ID SIM-AM 233 / 2015
 ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	0,00	81.928,88	6.605,40	75.323,48

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	7	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR CONF. ORDEM DE EMPENHO EM ANEXO	6.605,40	6.605,40

Valor Líquido: 6.605,40

Responsável pela Emissão

Data: ___/___/___

Funcionário

Contador

Data: ___/___/___

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s) ARAPOTI/PR em 26 de outubro de 2015

Secretário

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

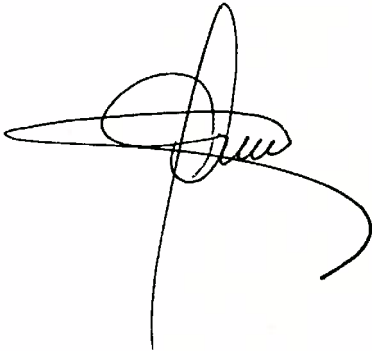
Conta: _____

Ordem Bancária: _____

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
CNPJ nº 80.031.461/0001-60

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO

22479 - MINI ENROLADINHO DE VINA TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	6.500,00	UNI	DRCASA	100	
22480 - MINI BOLINHA DE QUEIJO TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.000,00	UNI	"	100	
22481 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	8.500,00	UNI	"	200	
22483 - MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.500,00	UNI	"	070	
22484 - MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	8.300,00	UNI	"	100	
22485 - MINI EMPADINHA DE PALMITO, TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.	7.000,00	UNI	"	150	
22486 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	"	060	
22488 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	6.500,00	UNI	"	100	
1122 - AGUA MINERAL NATURAL GARRAFA DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DADOS E MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CLASSIFICACAO AGUA MINERAL ALCALINA TERROSA FLUORETADA FRACAMENTE RADIATIVA NA FONTE	1.300,00	GRF		100	
20804 - Guarana Açai de 02 litros garrafa pet	1500				
21142 Refrigerante 01ª linha sabor cola 02 litros pet	1500				560
21143 Refrigerante 01ª linha sabor limão 02 litros pet	1500				590
21144 Refrigerante 01ª linha sabor laranja 02 litros pet	1500				100



PEDRO CARNEIRO JUNIOR

CPF: 031 461/0001-60

CPF: 20600134-01

Rua João Paulo I: 781

ALUNDA - SAPO TI 781



Autorização de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

068

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 93/2016

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 93/2016, cujo objeto consiste na:

Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 20 de maio de 2016


PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

069

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização
para Licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 93/2016.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PREGÃO**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 20 de maio de 2016

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

Presidente do FMS

Fabiana Kluppel Lisboa

-Secretária Municipal de Assistência Social-

Comissão
Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

072

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4029/2016

Ementa: Designa **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

uso de suas atribuições legais e;

nº10.520/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no

Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei

DECRETA

Art.1º - Ficam designados os **Pregoeiros e Equipe de Apoio** objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro – **Adão Rodrigues da Silva**

Pregoeiro – **Luana Lordelos Fernandes**

Pregoeiro – **Idineu Antonio da Silva**

Pregoeiro – **Luciano Aguiar da Rocha**

Art.2º - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio – **Eduardo Chaowiche Filho**

Equipe de Apoio – **José Roberto Ferrari**

Equipe de Apoio – **Paulo Roberto da Silva**

Art.3º - Os **Pregoeiros** supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº.8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art.4º - A renovação dos **Pregoeiros e Equipe de Apoio** acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº10.520/02.

Art.5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2016.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
 ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4049/2016

Ementa: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonera da a partir do dia 01/02/16 da função gratificada Pregoeiro **IDINEU ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 9.043.633-7 e CPF nº 018.425.159-18.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
 Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2016.*

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Folia</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1477</u> página <u>DS3</u>
Data	<u>28/01/2016</u>
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Minuta do
Editais e Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

075

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

PROCESSO Nº ___/201_-PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

PROCESSO Nº ___/201_-PMA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. PREÂMBULO

- 1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.277.712/0001-27, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 12.601.793/0001-83, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI inscrita no CNPJ 75.658.377/0001-31, sediados à Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, na Sala de Licitações localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município: **Adão Rodrigues da Silva, Luana Lordelos Fernandes e Luciano Aguiar da Rocha**, designados pelo Decreto nº 4.029, de 07/01/2016.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E GABINETE MUNICIPAL**.
- 1.4. Local, dia e hora para entrega dos Envelopes 1 (Proposta de Preços) e 2 (Documentos de Habilitação) e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

HORÁRIO DE PROTOCOLO: Até as __h__min, do dia __ de ____ de 201__.

LOCAL DE PROTOCOLO: Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DATA ABERTURA: As __h__min, do dia __ de ____ de 201__.

LOCAL: Na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
 - Anexo I Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 077

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo XI Modelo de declaração de responsável legal.

2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal, de acordo com os termos constantes do presente Edital e seus anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.
- 2.2. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.3. **Regime de Execução:** COMPRAS.
- 2.4. **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO - UNITÁRIO.
- 2.5. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
- 2.6. **Preço Máximo:** R\$ _____ (_____).

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal poderão emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.



3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 60, 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3160 / 3162 / 3032 / 3033 / 3159, sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.
- 4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido aos microempreendedores individuais - MEI, microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.
- 5.2. Somente poderão participar da presente licitação no momento da abertura da sessão, **MEI, ME ou EPP**, pessoas jurídicas:
 - a) Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos.
- 5.3. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
 - a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
 - a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública da licitação, o(s) interessado(s) ou seu(s) representante(s) deverá(ão) apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos Envelopes 1 e 2** documentos que demonstrem que comprovem que possuem poderes para a prática de atos inerentes ao certame licitatório.
- 6.2. Sendo sócio administrador, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
 - b) Documento oficial de identificação que contenha fotografia;



- c) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII);
- d) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV).
- 6.3. Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:**
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com firma reconhecida, conforme o modelo constante do Anexo II ou **PROCURAÇÃO** (Anexo III) por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações.
- c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia;
- d) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII);
- e) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV).
- 6.4. No **início da sessão pública do pregão**, o(s) interessado(s) ou seu(s) representante(s) deverá(ão) apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) a **Carta de Credenciamento** (Anexo II) ou **Procuração** (Anexo III) comprovando que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados da seguinte forma:
- a) cópia simples a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, devidamente acompanhada do documento original;
- b) cópia autenticada por Tabelião com fé pública;
- c) cópia autenticada da publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples sujeita a verificação da autenticidade no endereço eletrônico oficial correspondente.
- 6.6. O(s) interessado(s) que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação acima, fica(m) dispensado(s) de reapresentá-los no envelope de documentação da Habilitação, se solicitado.**
- 6.7. É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.
- 6.8. O interessado que apresentar proposta e não credenciar representante perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante o procedimento licitatório referente ao Pregão.
- 6.9. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame.
- 6.10. NA HIPÓTESE DA LICITANTE NÃO ENVIAR REPRESENTANTE PARA A SESSÃO, DEVERÁ ENDEREÇAR À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, ENVELOPES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO E OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NA FORMA A SEGUIR:**
- a) **Envelope 1** - Proposta de Preço;
- b) **Envelope 2** - Documentos de Habilitação;



- c) Envelope 3 - Credenciamento;
- d) O envelope nº 03 (Credenciamento) deverá ser entregue devidamente identificado nos termos do item 6.12, contendo os seguintes documentos:
- d.1) Declaração de enquadramento de empresa (Anexo VII);
 - d.2) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo IV);
 - d.3) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício; ou Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.
 - d.4) Certidão Simplificada emitida pela respectiva Junta Comercial, ou documento Extrato do Simples Nacional, emitido no endereço eletrônico correspondente, se optante por este regime de arrecadação; ou Documento expedido por Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando o enquadramento; ou Certidão Simplificada emitida pela respectiva Junta Comercial. Os documentos para comprovação de enquadramento de empresa deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, salvo o disposto no item 10.3.2., salvo o disposto no **subitem 8.1.2.**

6.11. Os documentos de credenciamento serão analisados e juntados ao processo licitatório.

6.12. O Envelope de Credenciamento do representante ausente, deverá ser entregue, constando da parte externa e frontal, o seguinte::

ENVELOPE Nº 03

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ:

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3 **Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá seguir as orientações do item 6.10 deste edital.**

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação



comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 8.4. **Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá seguir as orientações do item 6.10 deste edital.**

9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

083

9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

9.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente rubricadas, numeradas e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.

9.2.2. Os licitantes poderão formalizar sua própria proposta comercial conforme item 9.2.3 ou optar em formalizar sua proposta via sistema informatizado conforme item 9.2.4 deste edital.

9.2.3. **Os licitantes que optar em formalizar SUA PRÓPRIA PROPOSTA, deverá elaborar conforme Anexo X, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações dos itens solicitadas no Anexo I – Termo de Referência, devendo indicar ainda:**

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 2.6;
- e) Marca e/ou modelo, garantia (quando for o caso);
- f) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- g) Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.4. **Ou poderá formalizar SUA PROPOSTA VIA SISTEMA INFORMATIZADO, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.**

9.2.4.1. Caso a proponente apresente a proposta via sistema informatizado, estará concordando com a validade da proposta no prazo estipulado no item 9.2.5, deste edital, e o Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5 deste edital.

9.2.4.2. Para fins de dar celeridade no certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, os arquivos da proposta de preço em pendrive ou CD.



9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

9.2.6. Não será admitida proposta de preços:

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos (quando for o caso);
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexequível (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexequível ou excessiva.

9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.

9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

9.3.1.1.1. **Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:**

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. **Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. **Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. **Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.3.1.1.5. **No envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deve constar, AINDA:**

- a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, **conforme modelo do Anexo IV;**
- b) declaração de Idoneidade, **conforme modelo do Anexo V;**
- c) declaração de não parentesco, **conforme modelo do Anexo VII;**
- d) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, **conforme modelo do Anexo VIII.**

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

9.3.1.4. **Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.**

9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.

9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO E DAS PROPOSTAS

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento de empresa.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do **Envelope 1**, contendo a Proposta de Preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

SEÇÃO II – DA FASE DE LANCES

- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO ou GLOBAL (POR LOTE)** e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.



- 11.14. Caso não se realizem lances verbais pelas licitantes selecionadas e/ou a proposta de menor preço vir a ser desclassificada ou ainda inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) poderá restabelecer a etapa competitiva de lances entre as demais licitantes quantas vezes entender necessário.
- 11.14.1. Havendo reabertura da fase de lances, participarão as licitantes que estiverem classificadas imediatamente após a proposta desclassificada, nos termos e condições estabelecidas nesta Seção.
- 11.15. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será conforme o previsto no art. 3, § 2º da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- Produzidos no País;
 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

SEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

- 11.16. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.16.1. Após o encerramento dos lances, caso haja **MEI, ME ou EPP** que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da **MEI, ME ou EPP**.
- 11.16.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à **MEI, ME ou EPP** melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.16.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra **MEI, ME ou EPP** em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MEI, ME ou EPP** que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.16.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.18. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



- 11.19. Caso haja a reabertura da fase de lances, participarão as licitantes que estiverem classificadas imediatamente após a proposta classificada, obedecendo os mesmos critérios da Seção II.

SEÇÃO IV – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.20. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.21. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.22. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.23. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.23.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.23.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.25. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.26. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 11.27. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 11.27.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.28. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.



12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento,
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

15. PAGAMENTO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2. (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA)** deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4. O Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal farão as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas:
- I - advertência;
 - II - multa moratória, compensatória e cláusula penal;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - c) Não mantiver a proposta;
 - d) Falhar gravemente na execução do contrato;
 - e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:



- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - b) Comportar-se de modo inidôneo;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Fraudar na execução do contrato.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso no início dos serviços, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
 - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.5. Ficam fixados, a título de multa, os percentuais por atraso injustificado no cumprimento da obrigação estabelecida neste Edital e pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 16.6. No caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre a parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:
- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e,
 - b) 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o 60º (sexagésimo) dia de atraso, podendo, após esse prazo, a critério da Administração, ocorrer a rescisão unilateral do contrato.
- 16.7. No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no item acima, será aplicada multa compensatória no percentual de:
- 16.7.1. 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do contrato, nas seguintes hipóteses:
 - a) não assinatura do contrato;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) falha na execução contratual;
 - f) fraude na execução contratual;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
 - 16.7.2. 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
 - 16.7.3. 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

094

- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o prestador do serviço não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. A existência de preços registrados não obriga a Contratante a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 17.3. Para assinar a Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.5. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.6. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.7. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.8. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços a outrem.
- 17.9. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de ____ (____) ____, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o aditivo.

19 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 19.1) Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 - 19.1.1) Para os propósitos deste cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.
- 19.2) Considerando os propósitos das cláusulas 20.1 e 20.1.1 deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
 - 19.2.1) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: 3.2.1.1. "prática obstrutiva":
 - a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 20.1.1 deste Edital;
 - b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 19.3) O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas,



conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

20. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 20.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 20.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 20.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 20.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 20.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
- 20.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 21.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 21.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 21.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal não serão, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

Arapoti, em ___ de _____ de 201__.

NOME DO PREGOEIRO
PREGOEIRO



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº ____/201_

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para _____.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

- a) Os veículos destinados ao transporte de alimentos para o consumo humano, refrigerados ou não, devem dispor de condições suficientes para garantir a integridade e a qualidade do produto, durante o transporte, os alimentos devem ficar protegidos da poeira e de outros elementos.
- b) Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, conforme normas vigentes.
- c) Os itens xxx, ao xxx deverão ser de produção própria, realizados no estabelecimento da proponente fornecedora.
- d) A empresa deverá ter autorização para manuseio e manipulação de alimentos, comprovadas através da apresentação da Licença Sanitária, ou seja, autorização para fabricação própria.
- e) Os produtos deverão ser entregues em locais diversos, dentro dos limites do município, conforme relatório expedido pelas Secretarias solicitantes, mediante apresentação da nota de empenho ao fornecedor;
- f) Caberá as Secretarias solicitantes, a responsabilidade pelo recebimento e verificação dos produtos;
- g) Os produtos (salgadinhos e sanduíches) deverão ser apresentados em tamanho uniforme, conforme gramatura especificada, em embalagem adequada, sendo o seu feitiço realizado no dia do evento, não serão aceitos produtos com tamanhos irregulares ou fora dos padrões de mercado.
- h) Os produtos deverão ser apresentados prontos para o consumo.
- i) É de inteira responsabilidade da contratada, arcar com as despesas de entrega, bem como as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

098

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Local e Data

[Identificação e assinatura do outorgante com firma reconhecida]

Obs. Obrigatório Firma Reconhecida em Cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

099

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

101

Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ____/201_**, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

104

Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105

Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/201_

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

PROCESSO Nº ___/201_

Pelo presente instrumento:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41**, residente e domiciliada na Rua dos Antúrios, 01, Residencial Inpacel, Arapoti, Estado do Paraná;

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.601.793/0001-83**, neste ato representado pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora Cédula de Identidade **RG 6.314.876-8 nº /SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF nº 027.711.159-56**, residente e domiciliada nesta Cidade de Arapoti, Estado do Paraná

Doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **xxxx**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado **xxxx**, na rua **xxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **xxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxx**, portador da Cédula de Identidade nº **xxxxx**, residente e domiciliado no(a) **xxxxx**, **xxx**, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº ___/201_**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA é REGISTRO DE PREÇOS** é o ___(objeto licitado)___, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº ___/201_ e Processo nº ___/201_, que integram este instrumento.

2. DO SERVIÇO

2.1. a prestação de serviço registrado nesta Ata será em conformidade como o Anexo I – Termo de Referencial do Pregão nº ___/201_.



- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por __ (_____) ____, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 3.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 3.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o aditivo.

4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá a gestora da Ata de Registro de Preços, o servidor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, matrícula nº XXXX, RG. nº XXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Edital, nesta Ata, e ainda:
 - 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
 - 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pelo(a) servidor(a) **____(NOME DO SERVIDOR)____**, matrícula nº **____(Nº DA MATRICULA)____**, RG. nº **____(Nº DO RG)____**, CPF nº **____(Nº DO CPF)____**, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
 - 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do produto/material eventualmente fora de especificação;
 - 4.2.2. Acompanhar a execução desta Ata e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor da Ata de Registro de Preços, para que tome as devidas providencias.
 - 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
 - 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ _____ (_____)**, em moeda brasileira corrente.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.



- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. O Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal farão as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas nesta ata e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas na presente Ata;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução da presente Ata;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;



- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos nesta Ata, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução da Ata;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas:

- I - advertência;
- II - multa moratória, compensatória e cláusula penal;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - c) Não manter a proposta;
 - d) Falhar gravemente na execução do contrato;
 - e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos



resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:

- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - b) Comportar-se de modo inidôneo;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Fraudar na execução do contrato.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso no início dos serviços, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
 - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. Ficam fixados, a título de multa, os percentuais por atraso injustificado no cumprimento da obrigação estabelecida neste Edital e pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 8.6. No caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre a parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:
- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e,
 - b) 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o 60º (sexagésimo) dia de atraso, podendo, após esse prazo, a critério da Administração, ocorrer a rescisão unilateral do contrato.
- 8.7. No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no item acima, será aplicada multa compensatória no percentual de:
- 8.7.1. 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do contrato, nas seguintes hipóteses:
 - a) não assinatura do contrato;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) falha na execução contratual;
 - f) fraude na execução contratual;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
 - 8.7.2. 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
 - 8.7.3. 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.



- 8.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.9. Caso o prestador do serviço não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente
- 8.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

9. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 9.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
- 9.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nos termos das disposições fixadas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 1.999/09.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, condicionando a execução, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

111

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.999/09 e, por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e, Decreto Municipal 1.999/09.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência da presente, correrão por conta da CONTRATADA.
- 14.2. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços.
- 14.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

15. DO FORO

- 15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 15.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

Arapoti, ___ de _____ de 201_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

BRAZ RIZZI

-CONTRATANTE-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FABIANA KLUPPEL LISBOA

-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

-CONTRATADA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112

Anexo X – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20__

Empresa: _____ CNPJ: _____

Denominação social: _____

Inscrição estadual ou municipal (quando houver): _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fac-símile: _____

Validade da proposta: _____ Prazo de Execução (Fornecimento): _____

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Proposto (R\$)	Valor Total Proposto (R\$)

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20__

Declaramos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Email: _____ Tel./Fax: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Carteira Identidade nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Os dados bancários de nossa empresa são:

Banco __ (nº e nome) __, Agência __ (nº e nome) __ e Conta Corrente nº _____.

Local, __ de ____ de 201__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO E/OU FUNÇÃO

Parecer
Jurídico
Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 25/05/2016.

A Sua Senhoria o Senhor
DIONE BATISTA DOS SANTOS
DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico preliminar

Ref.: Processo Licitatório nº 93/2016

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PREGÃO**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20__



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 143/2016

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
- REGISTRO DE PREÇOS. 1. Registro de preços futura aquisição de
produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios, e material de
consumo. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente processo licitatório tem por objeto a formação de registro de preços para futuras aquisições de produtos derivados de panificação, gênero alimentício e material de consumo, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de licitação (fls. 02/47);
- b) Cotações de preços (fls. 49/66);
- c) Autorização para licitar (fls. 68/70);
- d) Publicação do Decreto que designou pregoeiro e equipe de apoio (fls. 72/73);
- e) Minuta do edital e anexos (fls. 75/113).

É o que cumpre informar. Segue análise.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital (fls. 19/54), a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de produtos derivados de panificação, gênero alimentício e material de consumo, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal

Diga-se que o presente ato licitatório foi autorizado pela autoridade competente (fls. 68/70), com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feitos para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI), bem como para concessão e permissão de serviços públicos (art. 175).

O sistema de pregão presencial foi instituído pelo DC. 3.555/2000, que dispõe em seu artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda, seguindo preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo decreto traz em seu artigo 4º os preceitos basilares desta modalidade de licitação; ainda prevê meios que protegem a Administração Pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

A Lei n. 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (art. 2º).

Ainda, prevê que toda licitação deverá cumprir requisitos distintos a todos os cidadãos e que pretende exercer a comercialização de produtos com a administração pública não privilegiando a nenhum, mas tratando todos com isonomia, ou seja, em patamares de igualdade.

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

Dessa forma, verifica-se que a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

Neste processo licitatório foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº. 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)

Assim sendo, temos as seguintes empresas:

- a) FABIO BORGES DE OLIVEIRA;
- b) ROSE JAGUARIAIVA;
- c) MERCADO JUNIOR;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda o TCU – Tribunal de Conta da União, na súmula 177, alerta sobre a necessidade de descrição precisa do que será licitado (requisito este que também restou atendido no presente processo licitatório):

Súmula 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto.

Tal precedente do TCU está em consonância com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (grifei)

Por fim, ressalto que no momento da formalização do contrato deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

observância dos termos da Lei n. 8.666/93, opino favoravelmente pelo Registro de Preços para futuras aquisições de produtos derivados de panificação, gênero alimentício e material de consumo, visando atender as necessidades d o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 01 de junho de 2016.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR n. 55.989

Edital de
Pregão e
Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

123

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA

PROCESSO Nº 93/2016-PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA

PROCESSO Nº 93/2016-PMA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. PREÂMBULO

- 1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.277.712/0001-27, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 12.601.793/0001-83, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI inscrita no CNPJ 75.658.377/0001-31, sediados à Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, na Sala de Licitações localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município: **Adão Rodrigues da Silva, Luana Lordelos Fernandes e Luciano Aguiar Rocha** designados pelo Decreto nº 4.029, de 07/01/2016, publicado no Jornal Folha Extra em 15/01/2016.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E GABINETE MUNICIPAL.**
- 1.4. Local, dia e hora para entrega dos Envelopes 1 (Proposta de Preços) e 2 (Documentos de Habilitação) e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

HORÁRIO DE PROTOCOLO: Até as **08h30min**, do dia **21 de Junho de 2016**.

LOCAL DE PROTOCOLO: Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

CONTATO: Fone: (43) 3512-3159 / 3160 / 3162 / 3032 / 3033 – E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

ABERTURA DA SESSÃO

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DATA ABERTURA: As **09h00min**, do dia **21 de Junho de 2016**.

LOCAL: Na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.



- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
 - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
 - Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
 - Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
 - Anexo V Declaração de Idoneidade;
 - Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
 - Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
 - Anexo IX Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - Anexo X Modelo de Proposta de Preços;
 - Anexo XI Modelo de declaração de responsável legal.

2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal, de acordo com os termos constantes do presente Edital e seus anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.
- 2.2. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.3. **Regime de Execução:** COMPRAS.
- 2.4. **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO - UNITÁRIO.
- 2.5. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
- 2.6. **Preço Máximo:** R\$ 549.402,65 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal poderão emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente



edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.
- 3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

- 3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.
- 3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.
 - 3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.
 - 3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

- 3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 60, 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3160 / 3162 / 3032 / 3033 / 3159, sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.



- 4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido aos microempreendedores individuais - MEI, microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 5.2. Somente poderão participar da presente licitação no momento da abertura da sessão, **MEI, ME ou EPP**, pessoas jurídicas:
 - a) Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos.
- 5.3. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
 - a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
 - a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública da licitação, o(s) interessado(s) ou seu(s) representante(s) deverá(ão) apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos Envelopes 1 e 2** documentos que demonstrem que comprovem que possuem poderes para a prática de atos inerentes ao certame licitatório.
- 6.2. **Sendo sócio administrador, deverá apresentar os seguintes documentos:**
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em



se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;

- b) Documento oficial de identificação que contenha fotografia;
- c) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII);
- d) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV).

6.3. Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com firma reconhecida, conforme o modelo constante do Anexo II ou **PROCURAÇÃO** (Anexo III) por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações.
- c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia;
- d) Declaração de Enquadramento de Empresa (Anexo VII);
- e) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV).

6.4. No **início da sessão pública do pregão**, o(s) interessado(s) ou seu(s) representante(s) deverá(ão) apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) a **Carta de Credenciamento** (Anexo II) ou **Procuração** (Anexo III) comprovando que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

6.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados da seguinte forma:

- a) cópia simples a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, devidamente acompanhada do documento original;
- b) cópia autenticada por Tabelião com fé pública;
- c) cópia autenticada da publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples sujeita a verificação da autenticidade no endereço eletrônico oficial correspondente.

6.6. **O(s) interessado(s) que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação acima, fica(m) dispensado(s) de reapresentá-los no envelope de documentação da Habilitação, se solicitado.**

6.7. É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.

6.8. O interessado que apresentar proposta e não credenciar representante perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante o procedimento licitatório referente ao Pregão.

6.9. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame.



6.10. NA HIPÓTESE DA LICITANTE NÃO ENVIAR REPRESENTANTE PARA A SESSÃO, DEVERÁ ENDEREÇAR À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, ENVELOPES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO E OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NA FORMA A SEGUIR:

- a) Envelope 1 - Proposta de Preço;
- b) Envelope 2 - Documentos de Habilitação;
- c) Envelope 3 - Credenciamento;
- d) O envelope nº 03 (Credenciamento) deverá ser entregue devidamente identificado nos termos do item 6.12, contendo os seguintes documentos:
 - d.1) Declaração de enquadramento de empresa (Anexo VII);
 - d.2) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo IV);
 - d.3) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício; ou Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.
 - d.4) Certidão Simplificada emitida pela respectiva Junta Comercial, ou documento Extrato do Simples Nacional, emitido no endereço eletrônico correspondente, se optante por este regime de arrecadação; ou Documento expedido por Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando o enquadramento; ou Certidão Simplificada emitida pela respectiva Junta Comercial. Os documentos para comprovação de enquadramento de empresa deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, salvo o disposto no item 10.3.2., salvo o disposto no **subitem 8.1.2.**

6.11. Os documentos de credenciamento serão analisados e juntados ao processo licitatório.

6.12. O Envelope de Credenciamento do representante ausente, deverá ser entregue, constando da parte externa e frontal, o seguinte::

ENVELOPE Nº 03

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ:

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3 **Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá seguir as orientações do item 6.10 deste edital.**



8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá seguir as orientações do item 6.10 deste edital.

9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ:



ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ:

9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

9.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente rubricadas, numeradas e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.

9.2.2. Os licitantes poderão formalizar sua própria proposta comercial conforme item 9.2.3 ou optar em formalizar sua proposta via sistema informatizado conforme item 9.2.4 deste edital.

9.2.3. **Os licitantes que optar em formalizar SUA PRÓPRIA PROPOSTA, deverá elaborar conforme Anexo X, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações dos itens solicitadas no Anexo I – Termo de Referência, devendo indicar ainda:**

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 2.6;
- e) Marca e/ou modelo, garantia (quando for o caso);
- f) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- g) Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.



9.2.4. Ou poderá formalizar SUA PROPOSTA VIA SISTEMA INFORMATIZADO, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.

9.2.4.1. Caso a proponente apresente a proposta via sistema informatizado, estará concordando com a validade da proposta no prazo estipulado no item 9.2.5, deste edital, e o Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5 deste edital.

9.2.4.2. Para fins de dar celeridade no certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, os arquivos da proposta de preço em pendrive ou CD.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:**

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

9.2.6. Não será admitida proposta de preços:

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos (quando for o caso);
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexeqüível (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a



adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

- 9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.
- 9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.
- 9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

9.3.1.1.1. **Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:**

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. **Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;



- e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. **Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. **Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.3.1.1.5. **No envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deve constar, AINDA:**

- a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, **conforme modelo do Anexo IV;**
- b) declaração de Idoneidade, **conforme modelo do Anexo V;**
- c) declaração de não parentesco, **conforme modelo do Anexo VII;**
- d) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, **conforme modelo do Anexo VIII.**

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

9.3.1.4. **Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.**

9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.



- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO E DAS PROPOSTAS



- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento de empresa.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do **Envelope 1**, contendo a Proposta de Preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - e) com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

SEÇÃO II – DA FASE DE LANCES

- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 11.14. Caso não se realizem lances verbais pelas licitantes selecionadas e/ou a proposta de menor preço vir a ser desclassificada ou ainda inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) poderá restabelecer a etapa competitiva de lances entre as demais licitantes quantas vezes entender necessário.
- 11.14.1. Havendo reabertura da fase de lances, participarão as licitantes que estiverem classificadas imediatamente após a proposta desclassificada, nos termos e condições estabelecidas nesta Seção.
- 11.15. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será conforme o previsto no art. 3, § 2º da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- Produzidos no País;
 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

SEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

- 11.16. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.16.1. Após o encerramento dos lances, caso haja **MEI, ME ou EPP** que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da **MEI, ME ou EPP**.
- 11.16.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à **MEI, ME ou EPP** melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.16.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra **MEI, ME ou EPP** em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MEI, ME ou EPP** que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.16.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.18. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.19. Caso haja a reabertura da fase de lances, participarão as licitantes que estiverem classificadas imediatamente após a proposta classificada, obedecendo os mesmos critérios da Seção II.

SEÇÃO IV – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.20. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.21. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.22. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.23. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.23.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.23.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.25. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.26. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.



- 11.27. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 11.27.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pen drive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.28. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.



- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030100042024	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00303	SAÚDE-PERCENTUAL VINCULADO A REC. IMPOSTO
	00495	ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042026	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
	00303	SAÚDE-PERCENTUAL VINCULADO A REC. IMPOSTO

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042029	MANUTENÇÃO DO CAPS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00496	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030400042030	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00497	VIGILANCIA EM SAUDE

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042031	MANUTENÇÃO DO CAF
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	06.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA. TRIBUT. E CADASTRO
FUNCIONAL:	0412300032014	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

141

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL:	0824400022059	MANUTENÇÃO DO CRAS
DESPEZA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00757	CRAS-PAIF

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	20.001	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO
FUNCIONAL:	0412200362003	MANUTENÇÃO DO GABINETE, COMUN. SOCIAL E PROTOCOLO
DESPEZA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.002	DIVISÃO DE ENSINO
FUNCIONAL:	1236100152084	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPEZA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.002	DIVISÃO DE ENSINO
FUNCIONAL:	1339200102093	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CIVICOS
DESPEZA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.004	DIVISÃO DE CULTURA
FUNCIONAL:	1339200102092	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
DESPEZA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

15. PAGAMENTO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4. O Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal farão as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas:
- I - advertência;
 - II - multa moratória, compensatória e cláusula penal;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - c) Não manter a proposta;
 - d) Falhar gravemente na execução do contrato;
 - e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:
 - a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - b) Comportar-se de modo inidôneo;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Fraudar na execução do contrato.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso no início dos serviços, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
 - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.5. Ficam fixados, a título de multa, os percentuais por atraso injustificado no cumprimento da obrigação estabelecida neste Edital e pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 16.6. No caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre a parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:
- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e,



- b) 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o 60º (sexagésimo) dia de atraso, podendo, após esse prazo, a critério da Administração, ocorrer a rescisão unilateral do contrato.
- 16.7. No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no item acima, será aplicada multa compensatória no percentual de:
- 16.7.1. 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do contrato, nas seguintes hipóteses:
- a) não assinatura do contrato;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) falha na execução contratual;
 - f) fraude na execução contratual;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
- 16.7.2. 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- 16.7.3. 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o prestador do serviço não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. A existência de preços registrados não obriga a Contratante a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 17.3. Para assinar a Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.



- 17.5. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.6. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.7. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.8. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços a outrem.
- 17.9. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.

19 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 19.1) Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 - 19.1.1) Para os propósitos deste cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.
- 19.2) Considerando os propósitos das cláusulas 20.1 e 20.1.1 deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele



formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- 19.2.1) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: 3.2.1.1. "prática obstrutiva":
- a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 20.1.1 deste Edital;
 - b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 19.3) O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

20. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 20.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 20.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 20.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 20.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 20.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
- 20.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão



posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

- 21.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 21.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 21.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal não serão, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

Arapoti, em 02 de Junho de 2016.

ADAO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (EM ANEXO)**

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

- Os veículos destinados ao transporte de alimentos para o consumo humano, refrigerados ou não, devem dispor de condições suficientes para garantir a integridade e a qualidade do produto, durante o transporte, os alimentos devem ficar protegidos da poeira e de outros elementos.
- Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, conforme normas vigentes.
- Os itens 1/2/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/32/36/37/38 e 39 deverão ser de produção própria, realizados no estabelecimento da proponente fornecedora.
- A empresa deverá ter autorização para manuseio e manipulação de alimentos, comprovadas através da apresentação da Licença Sanitária, ou seja, autorização para fabricação própria.
- Os produtos deverão ser entregues em locais diversos, dentro dos limites do município, conforme relatório expedido pelas Secretarias solicitantes, mediante apresentação da nota de empenho ao fornecedor;
- Caberá as Secretarias solicitantes, a responsabilidade pelo recebimento e verificação dos produtos;
- Os produtos (salgadinhos e sanduíches) deverão ser apresentados em tamanho uniforme, conforme gramatura especificada, em embalagem adequada, sendo o seu feitiço realizado no dia do evento, não serão aceitos produtos com tamanhos irregulares ou fora dos padrões de mercado.
- Os produtos deverão ser apresentados prontos para o consumo.
- É de inteira responsabilidade da contratada, arcar com as despesas de entrega, bem como as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Local e Data

[Identificação e assinatura do outorgante com firma reconhecida]

Obs. Obrigatório Firma Reconhecida em Cartório.



Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201__.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ____/201_**, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

152

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, ____ de _____ de 201_.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201__

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 201__.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201__

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

_____, ____ de _____ de 201__.

Nome da Empresa
CNPJ

Responsável (nome/assinatura)



Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/201__

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

PROCESSO Nº 93/2016

Pelo presente instrumento:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. **8.312.982-4**, CPF **039.419.879-41**, residente e domiciliada na Rua dos Antúrios, 01, Residencial Inpacel, Arapoti, Estado do Paraná;

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.601.793/0001-83**, neste ato representado pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora Cédula de Identidade RG **6.314.876-8** nº /SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº **027.711.159-56**, residente e domiciliada nesta Cidade de Arapoti, Estado do Paraná

Doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **xxxxx**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado **xxxx**, na rua **xxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **xxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxx**, portador da Cédula de Identidade nº **xxxxxx**, residente e domiciliado no(a) **xxxxxx**, **xxx**, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº 50/2016**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA** é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 50/2016** e **Processo nº 93/2016**, que integram este instrumento.

2. DO SERVIÇO

2.1. a prestação de serviço registrado nesta Ata será em conformidade como o Anexo I – Termo de Referencial do Pregão nº 50/2016.



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.

4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá a gestora da Ata de Registro de Preços, o servidor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, matrícula nº **XXXX**, RG. nº **XXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Edital, nesta Ata, e ainda:
 - 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
 - 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pelo(a) servidor(a) **____(NOME DO SERVIDOR)____**, matrícula nº **____(Nº DA MATRICULA)____**, RG. nº **____(Nº DO RG)____**, CPF nº **____(Nº DO CPF)____**, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
 - 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do produto/material eventualmente fora de especificação;
 - 4.2.2. Acompanhar a execução desta Ata e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor da Ata de Registro de Preços, para que tome as devidas providências.
 - 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
 - 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ _____ (_____)**, em moeda brasileira corrente.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

157

5.5. O Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal farão as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030100042024	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00303	SAÚDE-PERCENTUAL VINCULADO A REC. IMPOSTO
	00495	ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042026	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
	00303	SAÚDE-PERCENTUAL VINCULADO A REC. IMPOSTO

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042029	MANUTENÇÃO DO CAPS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00496	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030400042030	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00497	VIGILANCIA EM SAUDE

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL:	1030200042031	MANUTENÇÃO DO CAF
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	06.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT. E CADASTRO
FUNCIONAL:	0412300032014	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL:	0824400022059	MANUTENÇÃO DO CRAS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00757	CRAS-PAIF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

158

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	20.001	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO
FUNCIONAL:	0412200362003	MANUTENÇÃO DO GABINETE, COMUN. SOCIAL E PROTOCOLO
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.002	DIVISÃO DE ENSINO
FUNCIONAL:	1236100152084	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.002	DIVISÃO DE ENSINO
FUNCIONAL:	1339200102093	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CÍVICOS
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	08.004	DIVISÃO DE CULTURA
FUNCIONAL:	1339200102092	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas nesta ata e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas na presente Ata;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução da presente Ata;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos nesta Ata, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução da Ata;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas:

- I - advertência;
- II - multa moratória, compensatória e cláusula penal;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:
 - a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - c) Não mantiver a proposta;
 - d) Falhar gravemente na execução do contrato;



- e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:
- Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fraudar na execução do contrato.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso no início dos serviços, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. Ficam fixados, a título de multa, os percentuais por atraso injustificado no cumprimento da obrigação estabelecida neste Edital e pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 8.6. No caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre a parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:
- 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e,
 - 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o 60º (sexagésimo) dia de atraso, podendo, após esse prazo, a critério da Administração, ocorrer a rescisão unilateral do contrato.
- 8.7. No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no item acima, será aplicada multa compensatória no percentual de:
- 8.7.1. 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do contrato, nas seguintes hipóteses:
- não assinatura do contrato;
 - não entrega de documentação exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para a assinatura do contrato;
 - não manutenção da proposta;
 - falha na execução contratual;
 - fraude na execução contratual;



- g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
- 8.7.2. 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- 8.7.3. 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- 8.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.9. Caso o prestador do serviço não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente
- 8.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

9. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 9.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
- 9.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nos termos das disposições fixadas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 1.999/09.



11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, condicionando a execução, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.999/09 e, por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e, Decreto Municipal 1.999/09.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência da presente, correrão por conta da CONTRATADA.
- 14.2. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços.
- 14.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

15. DO FORO

- 15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 15.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

163

Arapoti, __de ____ de 201_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FABIANA KLUPPEL LISBOA
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
-CONTRATADA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

164

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo X – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20__

Empresa: _____ CNPJ: _____

Denominação social: _____

Inscrição estadual ou municipal (quando houver): _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fac-símile: _____

Validade da proposta: _____ Prazo de Execução (Fornecimento): _____

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Proposto (R\$)	Valor Total Proposto (R\$)

Local e Data_____
Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20__

Declaramos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Email: _____ Tel./Fax: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Carteira Identidade nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Os dados bancários de nossa empresa são:

Banco __ (nº e nome) __, Agência __ (nº e nome) __ e Conta Corrente nº _____.

Local, __ de ____ de 201__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO E/OU FUNÇÃO

Anexos I
Termo
de
Referência

Prefeitura Municipal de Arapoti

Anexo I - Processo nº 93/2016

Item: 1		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
888	UNI	70.500,0000	0,4700	33.135,0000	
PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS					
<p>POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA.</p>					
Item: 2		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
14601	LTS	3.940,0000	9,6300	37.942,2000	
CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).					
Item: 3		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
20804	LTS	1.100,0000	5,8700	6.457,0000	
REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI					
<p>Contendo: agua gaseificada, acucar, extrato de cenoura roxa e hibisco, extrato de guaraba, corante caramelo IV, acidulantes acido fosforico e acido citrico, emulsificante, goma acacia, aromatizante e regulador de acidez, citrato de sodio, nome comercial: guarana antarctica acai.</p>					
Item: 4		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
20814	LTS	1.875,0000	5,9700	11.193,7500	
SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK					
DE 1 LITRO DIVERSOS SABORES					
Item: 5		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
21142	UNI	1.150,0000	5,9700	6.865,5000	
REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.					
<p>Contendo: agua gaseificada, acucar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Nome Comercial: Coca-Cola.</p>					
Item: 6		Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
21143	UNI	1.150,0000	5,9700	6.865,5000	
REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.					
<p>Contendo: agua gaseificada, acucar, suco de limao na porcentagem de 2,5, aroma natural, acidulante, acido citrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potassio, nome comercial: Sprite</p>					

Item: 7 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
21144	UNI	1.150,0000	5,9700	6.865,5000
REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.				

Contendo: água gaseificada, açúcar, sucos de laranja e maça, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, corante artificial a,arelo crepusculo FCF, nome comercial: Fanta Laranja.

Item: 8 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22289	PCT	2.060,0000	6,6800	13.760,8000
PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,				

INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 KCAL.

Item: 9 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22290	PCT	2.060,0000	5,9000	12.154,0000
PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,				

EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.

Item: 10 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22291	PCT	1.800,0000	6,9700	12.546,0000
PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,				

CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR.

Item: 11 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22292	PCT	1.800,0000	6,5700	11.826,0000
PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR				

CADA EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR

Item: 12 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22293	UNI	36.500,0000	0,6600	24.090,0000
PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.				

Item: 13 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22298	UNI	3.500,0000	3,0000	10.500,0000

MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +

FATIA DE PRESUNTO DE 22 GR + 01 FATIA DE QUEIJO DE 20 GR.

Item: 14 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22299	UNI	10.400,0000	1,6700	17.368,0000

TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.

Item: 15 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22300	UNI	9.800,0000	1,6600	16.268,0000

EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.

Item: 16 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22301	UNI	12.075,0000	3,0000	36.225,0000

SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA,

COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.

Item: 17 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22302	UNI	19.375,0000	0,6200	12.012,5000

MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 18 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22303	UNI	20.375,0000	0,6200	12.632,5000

MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 19 **Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22478	UNI	20.375,0000	0,6200	12.632,5000

MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA

COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 20**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22479 MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	17.000,0000	0,7800	13.260,0000

TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 21**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22480 MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	19.000,0000	0,7800	14.820,0000

TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 22**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22481 PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	UNI	20.375,0000	1,1800	24.042,5000

Item: 23**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22482 CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	UNI	10.475,0000	2,6700	27.968,2500

COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.

Item: 24**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22483 MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	20.375,0000	0,6800	13.855,0000

TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 25**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22484 MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	18.375,0000	0,8500	15.618,7500

TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 26**Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22485 MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	20.000,0000	1,0200	20.400,0000

TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.

Item: 27	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22486	UNI	13.050,0000	1,4300	18.661,5000
BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,				

TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.

Item: 28	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22487	UNI	12.600,0000	1,5600	19.656,0000
BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,				

TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.

Item: 29	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22488	UNI	13.050,0000	1,4300	18.661,5000
BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA				

DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.

Item: 30	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22489	UNI	13.050,0000	1,5600	20.358,0000
BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.				

Item: 31	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23283	LTS	3.210,0000	7,5000	24.075,0000
LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.				

Item: 32	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
25784	UNI	330,0000	11,1000	3.663,0000
SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO, TOMATE, ALFACE,				

hambúrguer, frango, calabresa, bacon, milho e ervilha. Acondicionados para entrega em embalagens de isopor.

Item: 33	Tipo Cota: EXCLUSIVA - ME e EPP			
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
25982	CX	100,0000	1,5600	156,0000
BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
Editais

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	93		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0802123610015208433903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	549.402,65		
Data de Lançamento do Edital	01/06/2016		
Data da Abertura das Propostas	21/06/2016	Data Registro	03/06/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOÍTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 110/2015.
 Pregão Presencial nº 36/2015.
 Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti.
 Contratada: Ingrid dos Santos Rodrigues.
 Item Registrado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Correção e pintura externa e interna de paredes portais, janelas, grades, esquadrias, metais, muros e beirais das escolas e creches de nível municipal de ensino.	M²	Correção: 11.119,84, Pintura: 22.238,68.	77.616,48

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 01/08/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOÍTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
 Edital Pregão nº 47/2016.
 Processo nº 73/2016.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO FONCIUJOC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 16 de Junho de 2016.
 Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
 Valor Máximo: R\$ 7.204,62 (Sete Mil Duzentos e Quatro Reais e Seiscentos e Dois Centavos).
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 03/06/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOÍTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31 - CNPJ: 12.801.793/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP E COM RESERVA DE COTAS
 Edital Pregão (Registro de Preços) nº 48/2016.
 Processo nº 80/2016.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Protocolo dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 16 de Junho de 2016.
 Abertura dos Envelopes: No dia 16 de Junho de 2016, às 14h00min.
 Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
 Valor Máximo: R\$ 355.703,90 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 03/06/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOÍTI - PR
RUA PLACÍDIO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
 Edital Pregão (Registro de Preços) nº 49/2016.
 Processo nº 79/2016.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LEVE, COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Protocolo dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 16 de Junho de 2016.
 Abertura dos Envelopes: No dia 16 de Junho de 2016, às 09h00min.
 Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
 Valor Máximo: R\$ 1.004.047,98 (Um Milhão Quatro Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 03/06/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOÍTI-PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOÍTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 08.277.712/0001-27 - CNPJ Nº 12.801.793/0001-83
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
 Edital Pregão nº 50/2016.
 Processo nº 83/2016.
 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administrativo Municipal.
 Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min do dia 21 de Junho de 2016.
 Abertura dos Envelopes: No dia 21 de Junho de 2016, às 09h00min.
 Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Valor Máximo: R\$ 549.402,85 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefone: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 06/06/2016.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 027 de 18 de fevereiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no artigo 24, II, de lei 8.666/93, em favor da (s) empresa(s): BANDA OZ LTDA. ME - CNPJ nº03.165.870/0001-09, na contratação de banda para a X FAEMJ - (Festa no Arraiá das Escolas Municipais de Jundiá do Sul), com início às 23:30 do dia 02 de julho de 2016 às 3:30 horas do dia 03 de julho de 2016, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo se encontra devidamente instruído.
PUBLIQUE-SE
 Jundiá do Sul - PR, 01 de junho de 2016.
 Sebastião Egídio Leite
 Prefeito Municipal

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná,
 toma público que fará realizar licitação, conforme segue:
 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.
 2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Registro de Preço de Equipamentos e Materiais para Processamento de Dados e Comunicação.
 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/06/2016 às 09:00 no site www.bli.compras.org.br "Acesso Identificado no link-licitações"
 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 01/06/2016
 Cleonilde de Sousa Moreira Sales,
 Pregoeira Oficial,
 Portaria 02/2016.

PORTARIA 76/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.
 Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora JOSEFINA BRABO BAENA.
 O Prefeito do Município de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora JOSEFINA BRABO BAENA,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do 01 de junho de 2016, para a servidora JOSEFINA BRABO BAENA, brasileira, servidora pública municipal de Jaboti - PR, ocupante do cargo efetivo de CONTÍNUO, matrícula 347-1, nível 2, classe E, conforme Quadro de Cargos de Provento Eletivo do Grupo Ocupacional Administrativo, portadora do RG. nº 5.445.765-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.415.369-8, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
 Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.712,46 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), conforme valor constante no demonstrativo do cálculo de provento de Aposentadoria do processo nº 06/2016.
 Art.3º. Fica assegurada a revisão do benefício com paridade aos servidores em atividade, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
 Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2016.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77/2016
 O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
 Fica revogado o Adicional de Insalubridade do Servidor, Jose Carlos de Lima, com fundamento no artigo 98, 5º, da Lei nº 33 de junho de 1994, Regime Jurídico Único, e em consonância com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de junho de 2016.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº78/2016 de 01 junho de 2016.
 Súmula: Concede Licença sem vencimento.
 O prefeito municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
 Conceder a Servidora Aline Moraes Alves, RG Nº 10.006.824-9, o CPF Nº 069.703.939-09, ocupante do cargo de Professora, desta Municipalidade, requer Licença para tratar de interesses Particulares, baseado no art. 112, 5º único da Lei 33 de 30 junho de 1994, e partir de 01/06/2016.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de junho de 2016.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 79/2016, de 01 de junho de 2016.
 O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
 ART. 1º CONCEDER a Servidora Maria das Dores More Curan, RG nº 4.773.991-8, ocupante do Cargo de Professora, desta Municipalidade, (03- Três meses) de Licença Prêmio, baseado no Artigo 114, 5º único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, correspondente ao 1º período, aquisitivo de 2008/2013 a partir de 01/06/2016
 ART. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 01 de junho de 2016.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 045/2015

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AL-TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.8020.020/001-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafo Quinto e Sexto, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores que visa o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO das empresas.
OBJETO: Termo Aditivo que visa o EQUILÍBRIO DO VALOR do Contrato nº 045/2015, para fornecimento do item 01 - LOTE IX - MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - Frasco de Brometo de Tiotrópio, com 4 ml, correspondente a 60 doses; 2.5 Mg Oral - do PREGÃO Nº 005/2015, na modalidade de Registro de Preços nº 005/2015.

Valor Unitário do Item no Contrato Original: R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e três centavos)
 Novo Valor Unitário do Item: R\$ 308,75 (trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2016.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.
 Jundiá do Sul, 1º de junho de 2016.
 Sebastião Egídio Leite
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
REFERENTE AO PREGÃO Nº 008/2016
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS/MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE FÍSICA DIRECIONADA - AERÓBICA GINÁSTICA LABORA E FUNCIONAL, ATIVIDADES EM GRUPO, RECREATIVAS E ESPORTIVAS EM GERAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016
 Sistema de Registro de Preços nº 006/2016
 Órgão responsável pelo registro: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Assistência Social.
 Validade: 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS
4.1. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

EMPRESA	CNPJ/MF	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	3.328,00
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA	00.998.260/0001-58	11.054,50
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13.258.144/0001-94	10.778,25
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	13.899,00
TOTAL	TOTAL	49.059,75

VALOR TOTAL: R\$ 49.059,75 (quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - GABINETE DO DIRETOR
 08.244.0024.2115 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças Idosas
 05070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 762 - Material de Consumo
 05080 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 767 - Material de Consumo
 08.244.0024.2116 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
 04960 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 756 - Material de Consumo
 04970 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 762 - Material de Consumo
 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.
 Jundiá do Sul - PR, 1º de junho de 2016.

Sebastião Egídio Leite
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e Sr. MARCELO MARCOS DE ARAUJO, CPF: 873.837.059-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2016, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Especializado para Ministrar Palestras Socioeducativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 480 de 08 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: Até o dia 31/05/2017.
VALOR ESTIMADO: R\$ - 2.100,00(Dois mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
 Jundiá do Sul - PR, 01 de junho de 2016.
 Sebastião Egídio Leite
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comprovante
de Protocolo
dos Envelopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Fornecedor:

C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA ME

Horário

08:11

Data do recebimento:

21/06/2016

DOCUMENTOS ENTREGUES:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS, REF. PREGÃO 50/2016.

Assinatura do responsável

177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Fornecedor:

RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

Horário

08:19

Data do recebimento:

21/06/2016

DOCUMENTOS ENTREGUES:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS, REF. PREGÃO 50/2016.

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Fornecedor:

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

Horário

08:27

Data do recebimento:

21/06/2016

DOCUMENTOS ENTREGUES:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS, REF. PREGÃO 50/2016.

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Credenciamento
dos
Representantes

Lucas
 PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 21/06/16

[Handwritten signatures and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIO BORGES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7756983-9 SESP PR

CPF 030.609.769-96 DATA NASCIMENTO 07/01/1982

FILIAÇÃO
 JOSE EURICO OLIVEIRA
 MAGALI BORGES OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

NP REGISTRO 01200955614 VALIDADE 24/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 29/03/2000

OBSERVAÇÕES

Fabio Borges Oliveira

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 24/04/2015

Fabio Borges Oliveira
 ASSINATURA DO EMISSOR 24126613112
 PR909006344

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1125539360

1010110 PLASTIFICAR 125539360



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110709678-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA		(mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-01-1982	IDENTIDADE número 7.756.983-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.609.769-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DJALMA CAMARGO			NÚMERO 32
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO JAGUARIAIVA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPRE
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO			NÚMERO 635
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO JAGUARIAIVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Atividades secundárias	

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
06/16

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios ME				
DATA DA ASSINATURA 02-05-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dr. José Scheff Junior C.I. 1.231.448-9/PR 16 MAI/2012	AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012 SOB NÚMERO: 20123698935 Protocolo: 12/369899-5, DE 08/05/2012 Empresa: 4110709678-5 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA			(mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-01-1982		IDENTIDADE número 7.756.983-9		CPF (número) 030.609.769-96	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA				NÚMERO 36	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84200-000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		CEP 84200-000	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Atividades secundárias	

Assus
PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
06/10

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Signature]
Dr. Jose Schell Junior
CI. 1.231.446-9/PR
3 1, AGO 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: **31/08/2011**
SOB NÚMERO: **41107096785**
Protocolo: **11/721746-8, DE 18/08/2011**

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO

Fábio Borges Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.756.983 9 DATA DE EXPEDICAO 15/05/1996

NOME FABIO BORGES OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOSE EURICO OLIVEIRA
MAGALI BORGES OLIVEIRA
NATALIDADE ITARARE/SP
DOC ONGEM CUNARCA-GENES/PR, SEDE C.NASC 2291, LIVRO-07, FILHA-292
CPF

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1982

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DZP05819

CEL. JUVENILIO DA SILVA
MARCA DE JAGUARIVA
84.200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

23 NOV. 2011

- SIMONE da Silva Reis Dib - Tabeliã
 - Rosélis Schena Reis
 - Adriana Campos Ribas
 - Terezinha de Barros
- Escreventes

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome FABIO BORGES OLIVEIRA

Nº de Inscrição 030609769-98

Data de Nascimento 07/01/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válido e gratuito por tempo, salvo alterações na Legislação vigente.

Fábio Borges Oliveira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 10/06/98

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DZP05820

CEL. JUVENILIO DA SILVA
MARCA DE JAGUARIVA - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

23 NOV. 2011

- SIMONE da Silva Reis Dib - Tabeliã
 - Rosélis Schena Reis
 - Adriana Campos Ribas
 - Sílvia Terezinha de Barros
- Escreventes

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
106 / 16

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0709678-5	CNPJ 14.400.037/0001-11	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/08/2011	Data de Início de Atividade 22/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, 635, CIDADE ALTA, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/05/2012 Número: 20123698995 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FABIO BORGES OLIVEIRA Identidade: 77569839,SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 030.609.769-96 Regime de Bens: Não Informado			

JAGUARIAÍVA - PR, 20 de junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Araroti
PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/16

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

gy

g

Q

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com

Anexo II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016




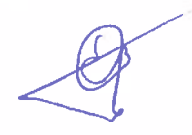
Pela presente fica credenciado o Sr.FÁBIO BORGES OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 03060976996, portador(a) da carteira de identidade nº 77569839, expedida por SSP PR, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
 Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
 84200-000 - Jaguariaíva - PR


 FÁBIO BORGES OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA
 TAB. SILVA REIS

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA

Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná

Fone/Fax: (43) 3535-4734 - E-mail: dalvarez@uol.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

FABIO BORGES OLIVEIRA.....

face a impos. da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4) do que dou fe.
Jaguariaiva-PR, 20 de Junho de 2016

THAIS APARECIDA MACHADO

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL rbybn . khsiz . 4dvNu - zQ9UG . ooV8P
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

THAIS APARECIDA MACHADO
Escrivente Autorizada
Com. de Jaguariaiva-PR

12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
10.000,00 (dez mil reais)
5.000,00 (cinco mil reais)
1.000,00 (um mil reais)
500,00 (quinhentos reais)
100,00 (cem reais)

Marco
PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3131510-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
518.824.779-87 17/12/1963

FILIAÇÃO
CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS
ALCINEA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00450904254 19/02/2021 15/07/1982

OBSERVAÇÕES
X:A

ASSINATURA DO PORTADOR
WENCESLAU BRAZ, PR DATA EMISSÃO
20/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
48018244765
PR910436461

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
248136158

PROIBIDO PLASTIFICAR
248136158

[Handwritten signatures and scribbles]



República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ



WENCESLAU BRAZ - PR
1º TRASLADO

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ
BEL GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
TABELIAO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 373 - CEP 84950-000
FONE FAX: 431 3326-4150
CNPJ: 77.779.977-00/1-75

LIVRO

00163-P

FOLHA

142/143

COD. ESC.

0001

PROT. Nº

0006936

PÁGINA

001

0000522

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME A FAVOR DE MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

/S/A//B/A/M quantos este público instrumento de procuração

virem aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, (02/09/2015), nesta cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, perante mim, Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, comparece como outorgante C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, Sociedade por Cotas Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.907.982/0001-49, com sede na Rua Expedicionarios, 303, Centro em Wenceslau Braz-PR, neste ato representado por seu sócio gerente CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de MARCO ANTONIO DOS SANTOS e VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS, nascido em 07/12/1986, natural de Wenceslau Braz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.326.937-3/SSP/PR, expedida em 27/06/2001 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Rua Augusto Pascoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR, com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº 20154868434 em 30/07/2015, conforme faz prova a Certidão Simplificada expedida em 04/08/2015, arquivada nesta serventia as fls. 60/72 da pasta nº 12 de arquivo de contratos sociais; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé e por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Cidade., livro B-18, folhas 028, termo 1.526 em 04/06/1983, filho de CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS e ALCINEIA DA SILVA SANTOS, nascido em 17/12/1963, natural de Wenceslau Braz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.131.510.7/SSP/PR, expedida em 14/11/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Pascoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR; a que conferem os seguintes poderes: amplos e gerais para o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defende-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse,

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL



República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ



WENCESLAU BRAZ - PR
1º TRASLADO

SERVENTIA DE NOTAS E PROJETOS DE WENCESLAU BRAZ
REL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
TABELIÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP: 84950-000
FONE/FAX: (41) 3628-1155
CNPJ: 17.776.571/0001-78

LIVRO 00163-P	FOLHA 142/143	REUNIÃO N
CÓDIGO 0001	PROCESO 0006936	FOLHA 002

0000522

defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colís, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, confere ainda, poderes especiais para tratar de assuntos referente a Licitação de Preços, podendo, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo, ainda requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. **Podendo Substabelecer.** A Outorgante se responsabiliza pelas informações prestadas neste ato declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, conforme autoriza o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E de como assim disse, dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme outorga, aceita e assina. Protocolado sob nº 522/2015 na data de 02/09/2015. Eu, (a.) **Gustavo Alberto Bueno Mendes**, Tabelião, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº RDoCr.DQD0P.zBzfU, Controle: hFfHV.HVYF Emolumento: R\$64,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R\$0,69, ISS: R\$3,21, Funrejus R\$16,06.

(aa.) C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS,
Representante da Outorgante.

Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião

Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto dou fé.

Em Testº  da Verdade

Wenceslau Braz-PR, 02 de setembro de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RDoCr.DQD0P.zBzfU
Controle:
hFfHV.HVYF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRÁZ Estado do PARANÁ



WENCESLAU BRÁZ - PR
1º TRASLADO

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRÁZ
Srl. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
TABELIÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000
FONE/FAX (43) 528-1155
CNPJ 77.779.577/0001-18

DIRIGIDO 00163-P

FOLHA 142/143

RUBRICA

MOD. 556 0001

PROTESTADO 0006936

PÁGINA 003

0000522

[Handwritten Signature]
Danilo Tomaz Mendes
Escrivente

TABELIONATO MENDES
Wenceslau Braz - PR
Fone (43) 528-1155
Danilo Tomaz Mendes - Escrivente

TABELIONATO MENDES
E-mail: gustavo@tabelionatomendes.com.br
Tel./Fax (43) 528-1155
GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
Tabelião
BETINE TOMAZ MENDES - Escrivente
Rua Barão do Rio Branco, 378 - Centro
CEP 84950-000 - Wenceslau Braz - PR

PREFEITURA MUN. DE ARAPOZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
27/06/2016

[Handwritten signatures and initials]

ICM 14562 ASCTTZA 606
Válida em www.pcaatras.net



SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


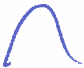
AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Arapoti, 21 de junho 2016

Caio Teixeira dos santos
Socio-Gerente

C.T. dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000





SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo VI

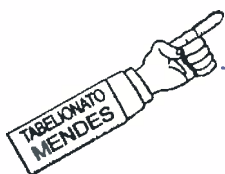
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 07.907.982/0001-49, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 21 de junho de 2016



Caio Teixeira dos Santos

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-Pr

C.T dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Selo C9Hg. Ep10L mc5mR kfnAQ. KX85

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS. * EMOL: R\$3.95 (VRC 21.73), SELO: R\$0.75, FRJ: R\$0.99, ISS: R\$0.20 Wenceslau Braz (Pr), 20 de junho de 2016 - 20:38:56h

Em Teste da Verdade

Betina Tomaz Mendes - Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0566863-5	07.907.982/0001-49	20/03/2006	03/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SHARA VON DER OSTEN 052.971.409-43	50.000,00	SOCIO	Administrador
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS 053.593.189-10	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/07/2015	Número: 20154868434		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0125624-6		CNPJ: 07.907.982/0002-20	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA EXPEDICIONARIOS, 303, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 16 de junho de 2016

16/368032-9


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CÓDIGO DE CONTROLE
59E5.8F0C.F391.FF06

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:42:17 do dia 15/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.326.938-1

POI EGAR OURETO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERMAT 9.326.938-1
DATA DE EMISSÃO 24/04/2013

NOME SHARA VON DER OSTEN
FILIAÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS
VALQUIRIA TEIXEIRA SANTOS
NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR
DOC. ORIGINAL: COMPARCA-BANDERANTES/PR, DA SEDE
C.CAS-904, LIVRO-318, FOLHA-248
CPF: 052.971.409-43
CURTIBA/PR

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 16/07/1985

Nome SHARA VON DER OSTEN

Numero 052.971.409-43

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUN. DE ARATUÍTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

27 / 06 / 2013

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia e reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serenidade,

- Emolumentos: R\$3,04 (VRC: 20,00) Selo Funarpen R\$0,75, Furcêlus R\$0,91, ISS: R\$0,18

Wenceslau Braz (Pr) 02/06/2016, 10h31 34h

Em Teste

Daniel Tomaz Mendes - Escrivão

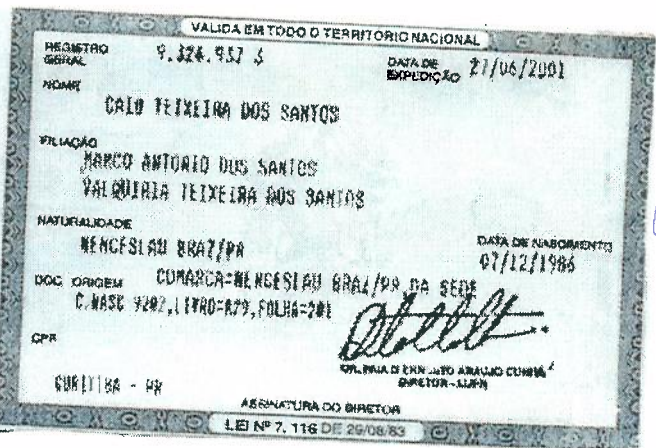
319462

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS C1902228



PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 21/06/2016



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
DO PARANÁ



**S. T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 654, Edifício Ângelo Bazzo, Centro, CEP nº 86.010-180, no município de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:- 052.971.409-43 e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, nº 54, Centro, CEP nº 84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 053.593.189-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "S. T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.".

PREFEITURA MUN. DE ARAPUÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

27/06/2016

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 02/05

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Centro, CEP-84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados". -

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Shara Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00 ✓
Caio Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00 ✓
TOTAL.....	10.000	R\$- 10.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de Abril de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ao qual cabem, a responsabilidade de representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PREFEITURA MUN. DE ARAÇATUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21 / 06 / 2006

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

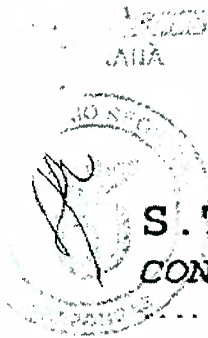
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 03/05

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/2016

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 04/05

efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Wenceslau Braz - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO
ADMINISTRADOR**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA**

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 05/05

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Wenceslau Braz - Pr, 16 de Março de 2006.-

Shara Teixeira dos Santos
SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

Caio Teixeira dos Santos
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUN. DE ARAPONGÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/06

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/ME -822.416.279-68

[Signature]
JOSE MARIA DO NASCIMENTO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/ME-330.745.509-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NÚMERO. 41203668635
Protocolo: 06/079535-2

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586663

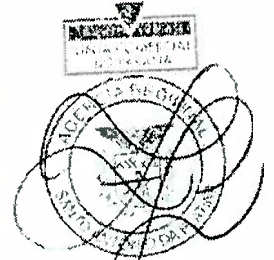
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NÚMERO. 20060795360

Protocolo: 06/079536-0

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586665

**S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5
CNPJ:07.907.982/0001-49**



SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16 de Julho de 1985, portadora de RG nº 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 052.971.409-43, residente e domiciliado à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 604, Centro na cidade de Bandeirantes/PR CEP: 86.360-000 e **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1986, portador do RG nº 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 053.593.189-10, residente e domiciliado à Avenida Avelino Vieira nº 54, Vila Romana em Wenceslau Braz- PR CEP 84.950-000 **ÚNICOS**, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, estabelecidos à Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120566863-5 em 20/03/2006, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do matrimônio da sócia **SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, a qualificação ora em diante passa a ser **SHARA VON DER OSTEN**, casada com **REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** passa a partir desta data para : **C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da Matriz : **PASSA A SER** na Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da sociedade MATRIZ- CNPJ: 07.907.982/0001-49 para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;

PREFEITURA MUN. DE AR. T. 1011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
27/06/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1061943466

RODRIGO JOSE NOVOTNY

7521424-B RJ PR

032.890.849-87 27/04/1981

RUI GILBERTO NOVOTNY
 LIDIA GONCALVES NOVOTNY

00869702702 22/01/2015 29/09/1999

1061943466

JAGUARUNA, PR 23/01/2015

37641301281 PR508659288

DETRAN-PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getulio Prestes, 1145 - Bairro Des. Eurides - Joo Pessoa/PB - CEP 58430-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-1404 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36651005161224320192-1; Data: 10/05/2016 12:23:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD154366-79F1;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 10:00:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbe8e1d4b140c0e57bae5123b0f9
e298c6d6915849303a3fe93657587cb9c469f00005ca68a2ffc488feb428e58659ece37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

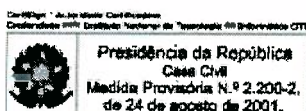
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 15:24:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529441

Código de Controle da Autenticação:

36651005161224320192-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) RUI GILBERTO NOVOTNI	(mãe) LIDIA GONÇALVES NOVOTNI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1981	IDENTIDADE (número) 75214260	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 03289084957	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NUMERO 110
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáva
MUNICIPIO Jaguariáva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ;			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NUMERO 110
COMPLEMENTO LETRA B; SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáva
MUNICIPIO Jaguariáva		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RODRIGO@WFDIST.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2621300, 4530704, 4723700, 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4751202, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
DATA ASSINATURA 19/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
FIRMA RECONHECIDA FAB. SILVA REIS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000145175	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB N°
41107956393.
PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
RODRIGO JOSE NOVOTNI



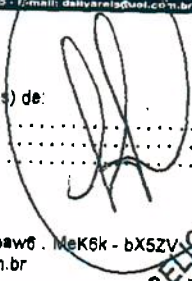
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154481068

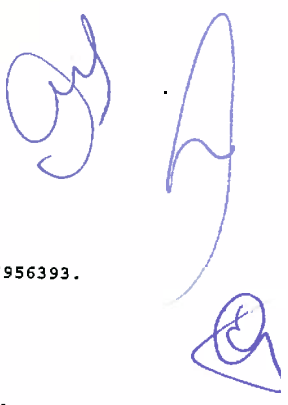
SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARUAIVA
 Rua Coronel Juvenino Carneiro Leão, 59 - CEP 84200-000
 Jaguaruaiva - Paraná
 Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dalvarez@dnol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 RODRIGO JOSE NOVOTNI

Jaguaruaiva-PR, 19 de Agosto de 2015
 THAÍS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL McXoc. 9baw6. MeK6k - bX5ZV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELONATO FEIS
 Thaís Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 Com. de Jaguaruaiva-PR


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB N°
 41107956393.
 PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
 RODRIGO JOSE NOVOTNI


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154481068



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) RUI GILBERTO NOVOTNI		(mãe) LIDIA GONÇALVES NOVOTNI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1981	IDENTIDADE (número) 75214260	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 03289084957	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NÚMERO 110
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaruaíva
MUNICÍPIO Jaguaruaíva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NÚMERO 110
COMPLEMENTO LETRA B; SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaruaíva
MUNICÍPIO Jaguaruaíva		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RODRIGO@WFDIST.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 7733100, 9511800	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO JOSE NOVOTNI		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000145175	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº
41107956393.
PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
RODRIGO JOSE NOVOTNI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/08/2015

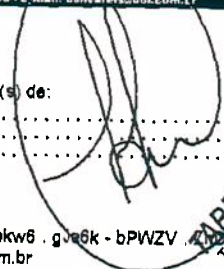
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154481068

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
 Rua Coronel Juvinaldo Carneiro Lobo, 50 - CEP 84219-000
 Jaguariaiva - Paraná
 Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis2uol.com.br

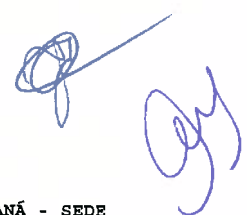
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 RODRIGO JOSE NOVOTNI.....

Jaguariaiva-PR, 19 de Agosto de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL ocXoc . 9bkw6 . g06k - bPWZV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

THAÍS APARECIDA MACHADO
 Escrevente Autorizada
 Com de Jaguariaiva-PR



THAÍS APARECIDA MACHADO
 Escrevente Autorizada
 Com de Jaguariaiva-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº 41107956393.
 PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
 RODRIGO JOSE NOVOTNI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154481068

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, estabelecido(a) na RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 LETRA B; SALA 02; SÃO LUIZ, Jaguariaíva - Paraná, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jaguariaíva PR, 9/08/2015
SILVA REIS

RODRIGO JOSE NOVOTNI
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

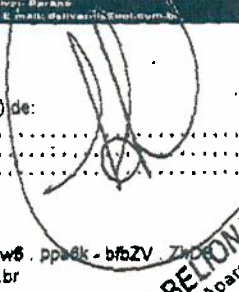
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB N°
20154481050.
PROTOCOLO: 154481050 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
RODRIGO JOSE NOVOTNI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/08/2015

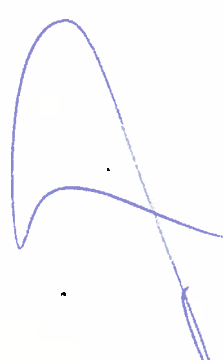
SERVICO NOTARIAL DE JAGUARIVIA
 Rua Coronel Aristides Carneiro, Lobo, 50 - CEP 84200-000
 Jaguariviva, Paraná
 Fone/Fax: (41) 3532-1730 - E-mail: danviana@notdum.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 RODRIGO JOSE NOVOTNI.....

Jaguariviva-PR, 18 de Agosto de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL TxXoc . 9bkw6 . ppak - bfbZV . Zho
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO REIS
 Thaís Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 Cor. de Jaguariviva-PR

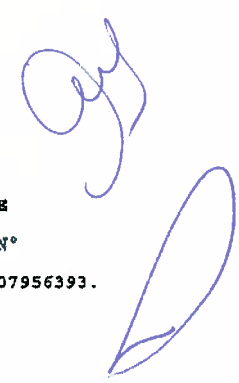


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº
 20154481050.
 PROTOCOLO: 154481050 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
 RODRIGO JOSE NOVOTNI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/08/2015



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação no certame supracitado, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

CNPJ 23.104.384/0001-98

**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0795639-3	CNPJ 23.104.384/0001-98	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/2015	Data de Início de Atividade 19/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 - LETRA B; SALA 02; SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/08/2015 Número: 20154481050 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário RODRIGO JOSE NOVOTNI			
Identidade: 75214260,SESP/PR		CPF: 032.890.849-57	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 13 de junho de 2016

16/364245-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.104.384/0001-98, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

1. MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
2. EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
3. NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

CNPJ 23.104.384/0001-98

**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Propostas de
Preços



RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
 CNPJ: 23.104.384/0001-98 -- IE: 90.702.055-02
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02 - Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaíva/Pr - Telefones:
 (43) 3535-1386



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA.
- 7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.
- 9) Declamos que os dados bancários da empresa são:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 2382-2
 // Variação: 003
- 10) Delaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.
- 11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item específico.
- 13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigações para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.


 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
 Representante Legal / Procurador



CNPJ 23.104.384/0001-98

RODRIGO JOSÉ
 NOVOTNI - ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
 Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva

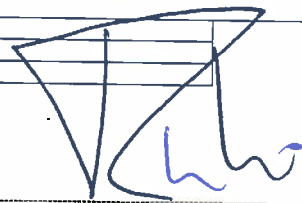
Paraná

	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME CNPJ: 23.104.384/0001-98 -- IE: 90.702.055-02 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02 - Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaíva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386			
	Ciente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI		Proposta Nr:
Endereço:	Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - CEP 84.990.000		Data:	21/06/2016
Licitação:	PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMA -- PROCESSO Nº 93/2016-PMA		Revisão:	000
Objeto:	A presente licitação tem por OBJETO a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal, de acordo com os termos constantes do			

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL							
Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1875	Conf Edital	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO DIVERSOS SABORES	DAFRUTA	R\$ 5,79	R\$ 10.856,25
8	1	2060	Conf Edital	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR	DENK	R\$ 6,48	R\$ 13.348,80
9	1	2060	Conf Edital	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	DENK	R\$ 5,72	R\$ 11.783,20
33	1	100	Conf Edital	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE	QUATA	R\$ 1,51	R\$ 151,00
35	1	1000	Conf Edital	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA	DAFRUTA (LARANJA/UVA)	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
TOTAL:							R\$ 41.379,25

Valor Total da Proposta:	(quarenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	Conforme edital


 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
 Representante Legal / Procurador

CNPJ 23.104.384/0001-98
RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
 Letra B - SI 02 - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná

e

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR

CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com

PROPOSTA DE PRECOS

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Empresa: FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME

CNPJ: 14400037/0001-11

Inscrição Estadual: 90578384-07

Endereço: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO,635

E-mail: fabioborges.oliveira@hotmail.com

Telefone: (43) 3535-6003

Validade da proposta e Prazo de Execução (Fornecimento): Conforme edital

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAO FRANCES 50 GRS	UN	70.500	FAMA	0,47	33.135,00
02	CAFÉ ADOÇADO, garraf a de 01 litro	LTS	3.940	FAMA	9,63	37.942,20
03	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANÁ AÇAÍ	LTS	1.100	ANTARCTICA	5,87	6.457,00
04	SUCO NECTAR	LTS	1.875	PURITY	5,97	11.193,75

	DE FRUTA					
05	REFRIGERANTE, SABOR COLA,02 LITROS	UNI	1.150	COCA-COLA	5,97	6.865,50
06	REFRIGERANTE SABOR LIMAO,02 LITROS	UNI	1.150	COCA-COLA	5,97	6.865,50
07	REFRIGERANTE SABOR LARANJA,02 LITROS	UNI	1.150	COCA-COLA	5,97	6.865,50
08	PAO INTEGRAL FATIADO,PCTE DE 500 GR	PCT	2.060	PULMAN	6,68	13.760,80
09	PAO DE FORMA FATIADO,PCTE 500 GRS	PCT	2.060	PULMAN	5,90	12.154,00
10	PAO DE HOT DOG	PCT	1.800	FAMA	6,97	12.546,00
11	PAO DE HAMBURGUER	PCT	1.800	FAMA	6,57	11.826,00
12	PAO FRANCES INTEGRAL	UN	36.500	FAMA	0,66	24.090,00
13	MISTO FRIO	UN	3.500	FAMA	3,00	10.500,00
14	TORTA SALGADA LEGUMES 5X5	UN	10.400	FAMA	1,67	17.368,00
15	EMPADAO FRANGO 5X5	UN	9.800	FAMA	1,66	16.268,00
16	SANDUICHE NATURAL PAO BOLINHA	UN	12.075	FAMA	3,00	36.225,00
17	MINI KIBE	UN	19.375	FAMA	0,62	12.012,50
18	MINI COXINHA	UN	20.375	FAMA	0,62	12.632,50
19	MINI RISOLES	UN	20.375	FAMA	0,62	12.632,50
20	MINI ENROLADINHO DE VINA	UN	17.000	FAMA	0,78	13.260,00
21	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UN	19.000	FAMA	0,78	14.820,00
22	PAOZINHO BATATA FRANFO COM CATUPIRY	UN	20.375	FAMA	1,18	24.042,50
23	CACHORRO QUENTE	UN	10.475	FAMA	2,67	27.968,25
24	MINI PASTEL FRITO	UN	20.375	FAMA	0,68	13.855,00

25	MINI PASTEL ASSADO	UN	18.375	FAMA	0,85	15.618,75
26	MINI EMPADA PALMITO	UN	20.000	FAMA	1,02	20.400,00
27	BOLO CENOURA CM COB CHOC.5X5	UN	13.050	FAMA	1,43	18.661,50
28	BOLO BANANA CM COB CARAMELO 5X5	UN	12.600	FAMA	1,56	19.656,00
29	BOLO CHOCOLATE 5X5	UN	13.050	FAMA	1,43	18.661,50
30	BOLO DE FUBA COM GOIABADA,5X5	UN	13.050	FAMA	1,56	20.358,00
31	LEITE INTEGRAL, GARRAFA 01 LITRO	LTS	3.210	DAULAT	7,50	24.075,00
32	SANDUICHE X TUDO	UN	330	FAMA	11,10	3.663,00
33	BEBIDA LACTEA 200 ML	CX	100	CASTROLAND A	1,56	156,00
34	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA	GRF	500	COCA-COLA	3,76	1.880,00
35	SUCO 50 % NATURAL	LTS	1.000	FAMA	5,40	5.400,00
36	SALADA FRUTAS	PT	2,000	FAMA	2,40	4.800,00
37	BOLACHA PETIT FOUR	KG	20	MARILAN	17,37	347,40
38	TORRADA 4X4	UN	500	MARILAN	0,60	300,00
39	PATE FRANGO CASEIRO	KG	10	FAMA	14,00	140,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 549.402,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Prazo de entrega: conforme edital
Validade da Proposta: 60 dias



JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

CNPJ 14.400.037/0001-11

INS. EST. 905.78384-07

Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta

84200-000 - Jaguariaíva - PR



Proposta Escrita

Processo: 2016 / 93

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 50

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: ME

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Seq.	Produto	Und.	Medi.	Marca	Cota	Qtde	Vir. Unit.	Total
ITEM EXCLUSIVO								
1	PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS	UNI		DOCE DOCÊ	100,00%	70.500,0000	0,4600	32.430,00
2	POR COCCAO COM FORMATO FUSIFORME E PESTANA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS FORRADAS COM PAPEL DESCARTAVEL ASSADOS NO MESMO DIA E DEVEM SER DE PANIFICACAO PROPRIA. CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMC EM GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO).	LTS		PRODUÇÃO PRÓPRIA	100,00%	3.940,0000	9,5900	37.784,60
3	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	LTS		ANTARTICA	100,00%	1.100,0000	5,8400	6.424,00
Contendo: agua gaseificada, acucar, extrato de cenoura roxa e hibisco, extrato de guaraba, corante caramelo IV, acidulantes acido fosforico e acido citrico, emulsificante, goma acacia, aromatizante e regulador de acidez, citrato de sodio, nome comercial: guarana antarctica acai.								
4	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO DIVERSOS SABORES	LTS		SUN FRESH	100,00%	1.875,0000	5,9400	11.137,50
5	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	UNI		COCA COLA	100,00%	1.150,0000	5,9400	6.831,00
Contendo: agua gaseificada, acucar, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Nome Comercial: Coca-Cola.								
6	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	UNI		SPRITE	100,00%	1.150,0000	5,9400	6.831,00
Contendo: agua gaseificada, acucar, suco de limao na porcentagem de 2,5, aroma natural, acidulante, acido citrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potassio, nome comercial: Sprite								
7	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	UNI		FANTA	100,00%	1.150,0000	5,9400	6.831,00
Contendo: agua gaseificada, acucar, sucos de laranja e maca, reguladores de acidez, acido citrico e citrato de sodio, aroma sintetico identico ao natural, conservadores benzoato de sodio e sorbato de potassio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sodio, corante artificial a,arelo crepusculo FCF, nome comercial: Fanta Laranja.								
8	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PCT		PANUTRI	100,00%	2.060,0000	6,6300	13.657,80
INTEGRAL CLASSICO COM RECEITA CONTENDO FARINHAS INTEGRAIS E GRAOS, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 KCAL.								
9	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PACOTE DE 500 GR,	PCT		PANUTRI	100,00%	2.060,0000	5,8900	12.133,40
EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. FATIAS DE 25 GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 KCAL.								
10	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,	PCT		DOCE DOCÊ	100,00%	1.800,0000	6,9400	12.492,00
CONTENDO 8 PAES DE 50 GR, EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR.								
11	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR	PCT		DOCE DOCÊ	100,00%	1.800,0000	6,5400	11.772,00
CADA.EMBALAGEM DE PLASTICO COM DADOS DO PRODUTO CONTENDO INFORMACOES SOBRE DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO. UNIDADES DE 50 GR								
12	PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.	UNI		DOCE DOCÊ	100,00%	36.500,0000	0,6500	23.725,00
13	MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	UNI		PRODUÇÃO PRÓPRIA	100,00%	3.500,0000	2,9900	10.465,00

Proposta Escrita

Data: 20/06/2016 21:07:5

Processo: 2016 / 93

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 50

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105

Tipo: ME

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Bairro: TOYOKI

Telefone: (43)3528-1765

Seq.	Produto	Und. Medi.	Marca	Cota	Qtde	Vir. Unit.	Total
	FATIA DE PRESUNTO DE 22 GR + 01 FATIA DE QUEIJO DE 20 GR.						
14	TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	10.400,0000	1,6600	17.264,00
15	EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	9.800,0000	1,6500	16.170,00
16	SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	12.075,0000	2,9900	36.104,25
	COM SALPICAO DE FRANGO, ALFACE E CENOURA RALADA, COM 05 CM DE DIAMETRO.						
17	MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	19.375,0000	0,6100	11.818,75
	COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
18	MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20.375,0000	0,6100	12.428,75
	COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
19	MINI RISOLE DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20.375,0000	0,6100	12.428,75
	COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
20	MINI ENROLADINHO DE VINA	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	17.000,0000	0,7700	13.090,00
	TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
21	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	19.000,0000	0,7700	14.630,00
	TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
22	PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20.375,0000	1,1700	23.838,75
23	CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	10.475,0000	2,6300	27.549,25
	COM PAO DE HOT DOG DE 50 GR, E UMA SALSICHA COM MOLHO DE TOMATE POR LANCHE.						
24	MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20.375,0000	0,6700	13.651,25
	TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
25	MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	18.375,0000	0,8300	15.251,25
	TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
26	MINI EMPADINHA DE PALMITO,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20.000,0000	1,0100	20.200,00
	TIPO SALGADINHO DE FESTA, COM 35 GR CADA UM, PODENDO TER VARIACAO DE ATE 10% NO PESO FRITO.						
27	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	13.050,0000	1,4200	18.531,00
	TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.						
28	BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	12.600,0000	1,5500	19.530,00

Proposta Escrita

Processo: 2016 / 93
Modalidade: Pregão / 50

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti
Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105
Cidade: WENCESLAU BRAZ
Bairro: TOYOKI
Telefone: (43)3528-1765
Tipo: ME

Seq.	Produto	Und. Medi.	Marca	Cota	Qtde	Vir. Unit.	Total
	TIPO MASSA CASEIRA, PEDACO DE 5X5 CM.						
29	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTUR DE CHOCOLATE E GRANULADO, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	13.050,0000	1,4200	18.531,00
30	BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	13.050,0000	1,5500	20.227,50
31	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.	LTS	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	3.210,0000	7,4900	24.042,90
32	SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO, TOMATE, ALFACE, hambúrguer, frango, calabresa, bacon, milho e ervilha. Acondicionados para entrega em embalagens de isopor.	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	330,0000	10,9900	3.626,70
33	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE	CX	LATCO	100,00%	100,0000	1,5300	153,00
34	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA	GRF	ANTARTICA	100,00%	500,0000	3,7400	1.870,00
	Contendo agua gaseificada, acucar liquido, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante INS 330, conservante INS 202 e 211 e corante INS 150d. Nome Comercial Guaraná Antarctica.						
35	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA	LTS	SUN FRESH	100,00%	1.000,0000	5,3800	5.380,00
36	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS	PT	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	2.000,0000	2,3900	4.780,00
	contendo minimo de quatro tipos banana, maca, mamao e laranja colocadas em potes descartaveis de 300 ml de material transparente com tampa						
37	BOLACHA TIPO PETIT FOUR	KG	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	20,0000	17,3500	347,00
38	TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM	UNI	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	500,0000	0,5900	295,00
39	PATE DE FRANGO CASEIRO	KG	PRODUÇÃO PROPRIA	100,00%	10,0000	13,9800	139,80
	Patê de frango confeccionado com: 30 % peito de frango cozido e desfiado, cebola, requeijão e cheiro verde. Deve ser acondicionado em ambiente refrigerado e transportado em recipiente atóxico e que garanta a sanidade alimentar do produto.						

Subtotal da Proposta: 544.393,20

Total da Proposta: 544.393,20

C. Santos
07.907.982/0001-49

C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Via Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Envelopes de
Propostas de
Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação




228

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.104.384/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/08/2015			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF COMERCIAL			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.64-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.65-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES		NUMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 02
CEP 84.200-000	BARRIO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICIPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@WFDIST.COM.BR		TELEFONE (43) 3535-1386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2016 às 10:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.104.384/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2015
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 02
CEP 84.200-000	BARRIO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@WFDIST.COM.BR		UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (43) 3535-1386
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2016 às 10:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90702055-02	Inscrição CNPJ 23.104.384/0001-98	Início das Atividades 08/2015
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**
 Título do Estabelecimento **WF COMERCIAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 02 - SAO LUIZ - CEP 84200-000 FONE: (43) 3535-1386**
 Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 08/2015**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.890.849-57	RODRIGO JOSE NOVOTNI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90702055-02

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2016 17:26:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**
CNPJ: **23.104.384/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:30:19 do dia 06/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2016.

Código de controle da certidão: **A0A3.55D6.CFED.3364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014646558-30


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.104.384/0001-98**
Nome: **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RODRIGO JOSE NOVOTNI CNPJ: 23.104.384/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1DEGOEZHN7921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 07 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23104384/0001-98
Razão Social: RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
Nome Fantasia: WF COMERCIAL
Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 02 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

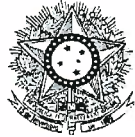
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2016 a 28/06/2016

Certificação Número: 2016053002192825813897

Informação obtida em 07/06/2016, às 11:49:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.104.384/0001-98

Certidão n°: 30481874/2016

Expedição: 01/04/2016, às 10:47:15

Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.104.384/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4486

Nome Fantasia: WF COMERCIAL

Razão Social: RODRIGO JOSE NOVOTNI

CNPJ: 23.104.384/0001-98

Inscrição Municipal: 4486

Atividade Principal (CNAE) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B; SALA 02, SÃO LUIZ

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, segunda, 26 de outubro de 2015

Validade: quarta, 26 de outubro de 2016

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretaria de Finanças

Observação

ALVARÁ MICROEMPRESA VÁLIDO POR 01 (UM) ANO

Código de Autenticidade: **15NSE29SLB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE SAUDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 407

Nome Fantasia: WF COMERCIAL

Razão Social: RODRIGO JOSE NOVOTNI

CNPJ: 23.104.384/0001-98

Inscrição Municipal: 4486

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Responsável Técnico:

Município: Jaguariáiva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B; SALA 02;, SÃO LUIZ

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáiva, quarta, 21 de outubro de 2015

Validade: sexta, 21 de outubro de 2016

CINTIA MARTEL CAYRES VAN DER LAN

Secretaria de Saude

Observação

Código de Autenticidade: 150JUXAJDI

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CINTIA MARTELO CAYRES VAN DER LAN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

238

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

CNPJ 23.104.384/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAIVA/PR, 07 de Junho de 2016, 17:17:59

FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Cartório Distribuidor, Contador, Partidário,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Página 0001/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Provedor Especial Pessoa: 1145 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3346-5444 - Fax: (33) 3346-5444	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 36650806161445390987-1; Data: 08/06/2016 14:45:31	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM21238-XSWH; Valor Total do Ato: R\$ 3,76	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2016 às 08:23:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d439c2f25a426f7af4ade6bbed139fc1a625086b0fac158f19c55af9428
 83cc6915849303a3fe93657587cb9c469f00c6f2d45a3e3ec3e7af07c764f8b54d10

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

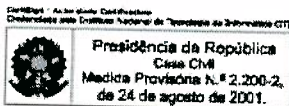
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2017 às 06:22:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 544047

Código de Controle da Autenticação:

36650806161445390987-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks in blue ink)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016.

CNPJ 23.104.384/0001-98
**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei,

1. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016

CNPJ 23.104.384/0001-98

**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**

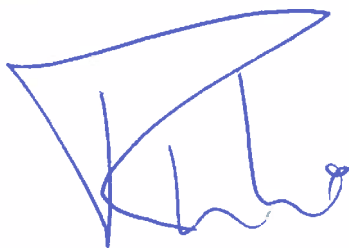
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL,
SERVIDORES PÚBLICOS.**

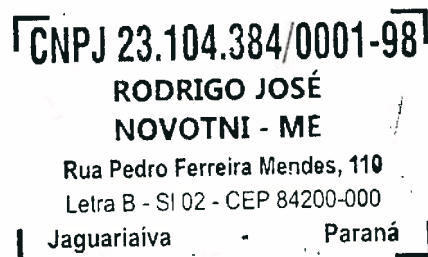
A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. Decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

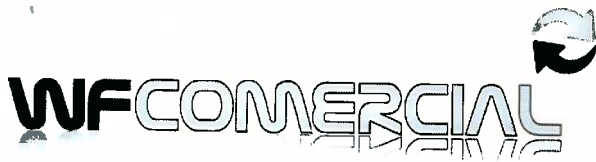


Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016.

CNPJ 23.104.384/0001-98
**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná





RODRIGO JOSE NOVOTNI ME

CNPJ: 23.104.384/0001-98

IE: 90.702.055-02

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

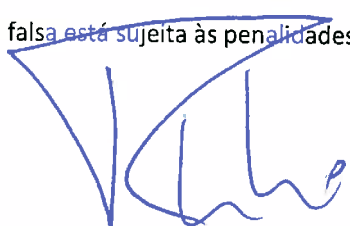
- NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal e demais órgãos.
- NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge).
1º grau	Pai, mãe e filho(a).	--	Padrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Concunhado(a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.


Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016
CNPJ 23.104.384/0001-98

**RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME**

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 02 - São Luiz - CEP: 84.200-000 -
Jaguariaíva/PR - Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.104.384/0001-98, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME

CNPJ: 23.104.384/0001-98

ENDEREÇO: RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B – SALA 02, SÃO LUIZ

CEP: 84200-000 CIDADE: JAGUARIAÍVA/PR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI

ENDEREÇO: RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B

CEP: 84200-000 CIDADE: JAGUARIAÍVA/PR

CPF: 032.890.849-57 CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.521.426-0 EXPEDIDO POR: SSP/PR

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 0392 CONTA: 2382-2



Rodrigo José Novotni

Representante Legal

CPF: 032.890.849-57

RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva, 21 de junho de 2016.

CNPJ 23.104.384/0001-98

RODRIGO JOSÉ
NOVOTNI - ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B - SI 02 - CEP 84200-000

Jaguariaíva Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.907.982/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO MARCOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOJR-25@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-1765	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/06/2016 às 11:30:56 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA1XKH6RZF45491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 18 de Junho de 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 07.907.982/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:59:38 do dia 18/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2016.

Código de controle da certidão: **796E.0EE1.2A01.9252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014836981-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.907.982/0001-49**
Nome: **C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: C T DOS SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SAO MARCOS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703265960730054

Informação obtida em 18/06/2016, às 14:18:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.907.982/0001-49
Certidão n°: 51390211/2016
Expedição: 30/05/2016, às 15:28:32
Validade: 25/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.907.982/0001-49, NÃO CONSTA do Banc Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis d Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior d Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dia anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relaçaõ a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de su autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho n Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigaçõe estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou e acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público d Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 20.687/06

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA

Ramo de Atividade:

Atividade Princ	Descrição
10.91-1-02 Secundária	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.91-5-00 Secundária	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.22-9-01 Secundária	Comércio varejista de carnes - açougues

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVEI Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 4711302

Cadastro Econômico: 13854

VÁLIDO ATÉ 12/03/2016

Wenceslau Braz(PR), 24 de Fevereiro de 2016.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2012-2015
VIGILANCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015**

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.

Licença Sanitária nº 378/2015

Razão Social: C.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº105.

Bairro: Centro

Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de entrega rápida; com. varejista de carnes - açougues; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

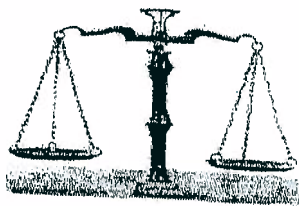
Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA - Port.11756

Bento Santos
Técnico da VISA

Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA

FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 12/08/2015
VÁLIDO POR UM ANO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua: Paraná, 270 - Centro - CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz - Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ
PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Praça Rui Barbosa, s/n - 43.3528.1489

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico que, contra a empresa: C T dos Santos & Cia Ltda., CNPJ 07.907.982/0001-49, situada no (a) Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Wenceslau Braz, Paraná, inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de Bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a Empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Wenceslau Braz, 12 maio 2016 – 15h 39m.

Laureny Nogueira
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
 CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
 PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
 02.092.482/0001-49





SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 21 de junho 2016

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS
 RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
 Vila Toyoki

WENCESLAU BRAZ PR 84.950-000

C.T. dos Santos e cia Ltda
 CNPJ 079079820001/49
 Av agosto Paschoal da silva, 105
 WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 50/2016**- instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Arapoti que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti , 21 de junho de 2016

Caio Teixeira dos santos

Socio-Gerente

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
 Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000

C.T. dos Santos e cia Ltda
 CNPJ 079079820001/49
 Av augusto Paschoal da silva, 105
 WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



SUPERMERCADO

São Marcos

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

A empresa C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, com sede na Av Augusto Paschoal da Silva, 105, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avó e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Caio Teixeira dos Santos

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG.9.326.937-3 / SSP-PR

C.T. dos Santos e cia Ltda

CNPJ 079079820001/49

Av augusto Paschoal da silva, 105

WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Arapoti, 21 de junho de 2016
07.907.982/0001-49

C.T. DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000

n j e



SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE
 EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, sediada à Av. Augusto Paschoal da Silva, 105 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 21 de junho de 2016.

Caio Teixeira dos Santos

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

07.907.982/0001-49
 C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
 Vila Trvo

Wenceslau Braz PR

84.950-000

C.T. dos Santos e cia Ltda
 CNPJ 079079820001/49
 Av agosto Paschoal da silva, 105
 WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

~

ge



SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Declaramos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA__

CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

CEP:84.950-000 Cidade:WENCESLAU BRAZ UF: PR

Email: sm_marcos@hotmail.com Tel./Fax 43 35281765

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

CEP:84950-000 Cidade:WENCESLAU BRAZ UF:PR

CPF/MF:053.593.189-10 Cargo/Função: SOCIO- PROPRIETARIO

Carteira Identidade nº:9.326.937-3 Expedido por SESP PR

Naturalidade:WENCESLAU BRAZ

Nacionalidade :BRASIL

Os dados bancários de nossa empresa são:

Banco 001

BANCO DO BRASIL

AGENCIA :0703-X

CONTA CORRENTE: 13477-5

CT DOS SANTOS E CIA LTDA

Arapoti, 21 de junho de 2016



CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO- PROPRIETARIO

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.400.037/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAMA ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-2773
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/06/2016** às **15:41:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME CNPJ: 14.400.037/0001-11

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

FINS DE PROVAS

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA13MID3RH76801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 20 de Junho de 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
CNPJ: 14.400.037/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:22 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: **8786.E780.547F.10F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014832631-86

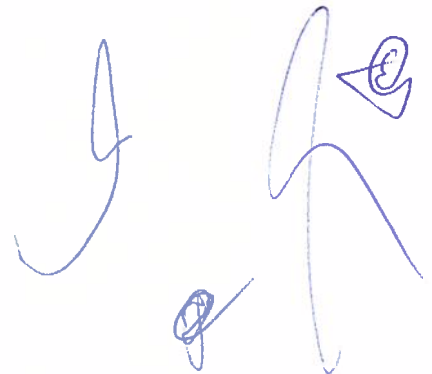
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.400.037/0001-11**
Nome: **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14400037/0001-11
Razão Social: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS
Nome Fantasia: FAMA ALIMENTOS
Endereço: RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 635 / CIDADE ALTA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2016 a 14/07/2016

Certificação Número: 2016061503215724992829

Informação obtida em 17/06/2016, às 11:35:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.400.037/0001-11

Certidão nº: 59692595/2016

Expedição: 20/06/2016, às 15:20:11

Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.400.037/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

Nº 855/2011

Para LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
Endereço RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 635
CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
RAMO ATIVIDADE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FÉSTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Cód. Munic. 7 6 3 3

Cad. Econ. 3715

Nome Fantasia FAMA ALIMENTOS

CNPJ: 14.400.037/0001-11

Protocolo de abertura nº 11876/2011

JAGUARIAÍVA (PR), 22 de Março de 2016.


Disney Alves de Oliveira
Departamento de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

087/2016



RAMO DE ATIVIDADE

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNPJ/CPF

14.400.037/0001-11

ÁREA CONSTRUÍDA (M2)

100,00

NUM. RESP. TÉCN.

8230-0/01

COD. CNAE

EXERCÍCIO 2016

CONTRIBUINTE

Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios - ME

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cidade Alta

Jaguariá - Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETOR

NOME

CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SANEAMENTO

VIGILANCIA
SANITARIA



JAGUARIAIVA PR

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

M. Barros
Najla Marinho de Barros
Médica Veterinária
CRMV 3277-PR
Vigilância Sanitária - Jgva - PR

CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

A. Filho
Aldemir Sebastianowski Filho
Chefe Divisão Sanitária
Decreto 061/2013

CARIMBO E ASSINATURA

DATA E LICENCIAMENTO



OBSERVAÇÕES

Faria Alimentos

DATA DA EMISSÃO

16/03/16

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
21/06/16

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

268

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

CNPJ 14.400.037/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAIVA/PR, 20 de Junho de 2016, 15:14:44

FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR

CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 50/2016, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME

CNPJ 14.400.037/0001-11
 INS. EST. 905.78384-07
 Fábio Borges de Oliveira
 Produtos Alimentícios ME
 Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
 84200-000 - Jaguariaíva - PR

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR

CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com

Anexo VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS,
SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

DECLARAÇÃO

A empresa FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14400037/0001-11, sediada à rua SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO,635,bairro CIDADE ALTA,na cidade de JAGUARIAÍVA-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR

JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME



FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabio@produtosalimenticiosme.com.br

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
 Rua Sebastião Xavier Soorinho, 635 - Cid Alta
 84200-000 - Jaguariaíva - PR

 **JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.**

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME




FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR

CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabioborges.oliveira@fama.com.br

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

CNPJ 14.400.037/0001-11

INS. EST 905.78384-07

Fábio R. Borges de Oliveira

Produtor Alimentícios ME

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta

84200-000 - Jaguariaíva - PR

JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

RUA- IRAIDES MARIA DA SILVA Nº 36- CENTRO -JAGUARIAÍVA – PR

CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07

E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

A empresa FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, inscrita no CNPJ nº 14400037/0001-11, com sede a rua SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 635, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

Parente em linha reta Parente colateral Parente por afinidade (familiares do cônjuge)

1º grau Pai, mãe e filho (a). — Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.

2º grau Avô, avó e neto (a). Irmãos. Cunhado (a), avô e avó do cônjuge

3º grau Bisavô, bisavó e bisneto Tio (a) e sobrinho (a) Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

JAGUARIAÍVA, 20 DE JUNHO DE 2016.

CNPJ 14.400.037/0001-11

INS. EST. 905.78384-07

Fábio Borges de Oliveira **FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME**

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta

84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Envelopes de
Habilitação

Ata da Sessão
de Julgamento



Prefeitura Municipal de Arapoti

Ata de Sessão Pública

Pregão/Ano: 50/2016

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

PREÂMBULO

No dia 21 de junho de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) ADAO RODRIGUES DA SILVA, e a Equipe de Apoio Senhores(as) EDUARDO CHAOWICHE FILHO e LUANA LORDELOS FERNANDES designados nos autos do Processo nº 93/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	ME	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	518.824.779-87
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	ME	FABIO BORGES OLIVEIRA	030.609.769-96
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	ME	RODRIGO JOSE NOVOTNI	032.890.849-57

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1 PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS		DECLINADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		1 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	70.500,0000	0,4700	33.135,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	70.500,0000	0,4600	32.430,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	70.500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		1 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	70.500,0000	0,4700	33.135,0000	21/06/2016	10:56:59	DECLINOU

Fase ==> Negociação		1 - PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	70.500,0000	0,4600	32.430,0000	21/06/2016	10:57:04	VENCEDOR

2 CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM		DECLINADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		2 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.940,0000	9,6300	37.942,2000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.940,0000	9,5900	37.784,6000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	3.940,0000	0,0000	0,0000			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

2 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.940,0000	9,5800	37.745,2000	21/06/2016	10:57:32	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.940,0000	9,5700	37.705,8000	21/06/2016	10:58:50	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

2 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.940,0000	9,5800	37.745,2000	21/06/2016	10:58:57	DECLINOU

Fase ==> Negociação

2 - CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.940,0000	9,5700	37.705,8000	21/06/2016	10:59:02	VENCEDOR

3 REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

3 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.100,0000	5,8700	6.457,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.100,0000	5,8400	6.424,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.100,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

3 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.100,0000	5,8200	6.402,0000	21/06/2016	10:59:20	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.100,0000	5,8000	6.380,0000	21/06/2016	10:59:29	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

3 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.100,0000	5,8200	6.402,0000	21/06/2016	10:59:33	DECLINOU

Fase ==> Negociação

3 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.100,0000	5,8000	6.380,0000	21/06/2016	10:59:37	VENCEDOR

4 SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

4 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.875,0000	5,9700	11.193,7500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.875,0000	5,9400	11.137,5000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.875,0000	5,7900	10.856,2500			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

4 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.875,0000	5,9700	11.193,7500	21/06/2016	10:55:12	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.875,0000	5,9400	11.137,5000	21/06/2016	10:55:16	DECLINOU

Fase ==> Negociação

4 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.875,0000	5,7900	10.856,2500	21/06/2016	10:55:20	VENCEDOR

5 REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

5 - REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9700	6.865,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9400	6.831,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.150,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

5 - REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9200	6.808,0000	21/06/2016	10:59:57	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9000	6.785,0000	21/06/2016	11:00:00	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

5 - REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9200	6.808,0000	21/06/2016	11:00:04	DECLINOU

Fase ==> Negociação

5 - REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9000	6.785,0000	21/06/2016	11:00:08	VENCEDOR

6 REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

6 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9700	6.865,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9400	6.831,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.150,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

6 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9200	6.808,0000	21/06/2016	11:00:22	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9000	6.785,0000	21/06/2016	11:00:25	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

6 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9200	6.808,0000	21/06/2016	11:00:28	DECLINOU

Fase ==> Negociação

6 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9000	6.785,0000	21/06/2016	11:00:31	VENCEDOR

7 REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

7 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9700	6.865,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	5,9400	6.831,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.150,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

7 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.150,0000	5,9700	6.865,5000	21/06/2016	11:00:43	DECLINOU

Fase ==> Negociação

7 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME 1.150,0000 5,9000 6.785,0000 21/06/2016 11:00:49 VENCEDOR

8 PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

8 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.060,0000	6,6800	13.760,8000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.060,0000	6,6300	13.657,8000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	2.060,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

8 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.060,0000	6,6200	13.637,2000	21/06/2016	11:01:54	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.060,0000	6,6000	13.596,0000	21/06/2016	11:01:58	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

8 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.060,0000	6,6200	13.637,2000	21/06/2016	11:02:01	DECLINOU

Fase ==> Negociação

8 - PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.060,0000	6,6000	13.596,0000	21/06/2016	11:02:04	VENCEDOR

9 PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

9 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500

Fornecedor	Qtde	Val/Unit. GR,	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.060,0000	5,9000	12.154,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.060,0000	5,8900	12.133,4000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	2.060,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

9 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500

Fornecedor	Qtde	Val/Unit. GR,	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.060,0000	5,9000	12.154,0000	21/06/2016	11:02:28	DECLINOU

Fase ==> Negociação

9 - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500

Fornecedor	Qtde	Val/Unit. GR,	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.060,0000	5,8900	12.133,4000	21/06/2016	11:02:31	VENCEDOR

10 PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

10 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.800,0000	6,9700	12.546,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	6,9400	12.492,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.800,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

10 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.800,0000	6,9200	12.456,0000	21/06/2016	11:02:42	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	6,9000	12.420,0000	21/06/2016	11:02:46	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

10 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.800,0000	6,9200	12.456,0000	21/06/2016	11:02:51	DECLINOÚ
------	----------------------------	------------	--------	-------------	------------	----------	----------

Fase ==> Negociação 10 - PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	6,9000	12.420,0000	21/06/2016	11:02:55 VENCEDOR

11 PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas 11 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.800,0000	6,5700	11.826,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	6,5400	11.772,0000		
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.800,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances 11 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.800,0000	6,5700	11.826,0000	21/06/2016	11:03:05 DECLINOÚ

Fase ==> Negociação 11 - PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	6,5400	11.772,0000	21/06/2016	11:03:08 VENCEDOR

12 PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas 12 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	36.500,0000	0,6600	24.090,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	36.500,0000	0,6500	23.725,0000		
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	36.500,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances 12 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	36.500,0000	0,6600	24.090,0000	21/06/2016	11:03:18 DECLINOÚ

Fase ==> Negociação 12 - PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	36.500,0000	0,6500	23.725,0000	21/06/2016	11:03:21 VENCEDOR

13 MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS + DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas 13 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.500,0000	3,0000	10.500,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.500,0000	2,9900	10.465,0000		
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	3.500,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances 13 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.500,0000	3,0000	10.500,0000	21/06/2016	11:03:34 DECLINOÚ

Fase ==> Negociação 13 - MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.500,0000	2,9900	10.465,0000	21/06/2016	11:03:37 VENCEDOR

14 TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		14 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10.400,0000	1,6700	17.368,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10.400,0000	1,6600	17.264,0000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	10.400,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		14 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10.400,0000	1,6700	17.368,0000	21/06/2016	11:03:48	DECLINOU
Fase ==> Negociação		14 - TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10.400,0000	1,6600	17.264,0000	21/06/2016	11:03:52	VENCEDOR
15 EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		15 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	9.800,0000	1,6600	16.268,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	9.800,0000	1,6500	16.170,0000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	9.800,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		15 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	9.800,0000	1,6600	16.268,0000	21/06/2016	11:04:01	DECLINOU
Fase ==> Negociação		15 - EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	9.800,0000	1,6500	16.170,0000	21/06/2016	11:04:08	VENCEDOR
16 SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		16 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	12.075,0000	3,0000	36.225,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12.075,0000	2,9900	36.104,2500			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	12.075,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		16 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	12.075,0000	3,0000	36.225,0000	21/06/2016	11:04:18	DECLINOU
Fase ==> Negociação		16 - SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12.075,0000	2,9900	36.104,2500	21/06/2016	11:04:22	VENCEDOR
17 MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		17 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.375,0000	0,6200	12.012,5000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19.375,0000	0,6100	11.818,7500			

7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME 19.375,0000 0,0000 0,0000

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

17 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.375,0000	0,6000	11.625,0000	21/06/2016	11:04:31	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19.375,0000	0,6100	11.818,7500	21/06/2016	11:04:34	DECLINOU

Fase ==> Negociação

17 - MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.375,0000	0,6000	11.625,0000	21/06/2016	11:04:37	VENCEDOR

18 MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

18 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6200	12.632,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	0,6100	12.428,7500			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	20.375,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

18 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6000	12.225,0000	21/06/2016	11:04:46	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	0,6100	12.428,7500	21/06/2016	11:13:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação

18 - MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6000	12.225,0000	21/06/2016	11:13:45	VENCEDOR

19 MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

19 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6200	12.632,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	0,6100	12.428,7500			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	20.375,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

19 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6000	12.225,0000	21/06/2016	11:04:55	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	0,6100	12.428,7500	21/06/2016	11:13:51	DECLINOU

Fase ==> Negociação

19 - MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	0,6000	12.225,0000	21/06/2016	11:13:55	VENCEDOR

20 MINI ENROLADINHO DE VINA

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

20 - MINI ENROLADINHO DE VINA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	17.000,0000	0,7800	13.260,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	17.000,0000	0,7700	13.090,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	17.000,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

20 - MINI ENROLADINHO DE VINA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	17.000,0000	0,7500	12.750,0000	21/06/2016	11:05:05	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	17.000,0000	0,7700	13.090,0000	21/06/2016	11:05:08	DECLINOU

Fase ==> Negociação

20 - MINI ENROLADINHO DE VINA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	17.000,0000	0,7500	12.750,0000	21/06/2016	11:05:13	VENCEDOR

21 MINI BOLINHA DE QUEIJO

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

21 - MINI BOLINHA DE QUEIJO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.000,0000	0,7800	14.820,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19.000,0000	0,7700	14.630,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	19.000,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

21 - MINI BOLINHA DE QUEIJO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.000,0000	0,7500	14.250,0000	21/06/2016	11:05:34	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19.000,0000	0,7700	14.630,0000	21/06/2016	11:05:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação

21 - MINI BOLINHA DE QUEIJO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	19.000,0000	0,7500	14.250,0000	21/06/2016	11:05:40	VENCEDOR

22 PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

22 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	1,1800	24.042,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	1,1700	23.838,7500			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	20.375,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

22 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	1,1500	23.431,2500	21/06/2016	11:05:53	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20.375,0000	1,1700	23.838,7500	21/06/2016	11:05:55	DECLINOU

Fase ==> Negociação

22 - PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.375,0000	1,1500	23.431,2500	21/06/2016	11:05:58	VENCEDOR

23 CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

23 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10.475,0000	2,6700	27.968,2500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10.475,0000	2,6300	27.549,2500			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	10.475,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

23 - CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10.475,0000	2,6700	27.968,2500	21/06/2016	11:06:06	DECLINOU

6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20.000,0000	1,0000	20.000,0000	21/06/2016	11:07:05	VENCEDOR
------	----------------------------	-------------	--------	-------------	------------	----------	----------

27 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

27 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,4300	18.661,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,4200	18.531,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	13.050,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

27 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,4000	18.270,0000	21/06/2016	11:07:16	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,4200	18.531,0000	21/06/2016	11:07:18	DECLINOU

Fase ==> Negociação

27 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,4000	18.270,0000	21/06/2016	11:07:22	VENCEDOR

28 BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

28 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	12.600,0000	1,5600	19.656,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12.600,0000	1,5500	19.530,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	12.600,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

28 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	12.600,0000	1,5600	19.656,0000	21/06/2016	11:07:33	DECLINOU

Fase ==> Negociação

28 - BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12.600,0000	1,5500	19.530,0000	21/06/2016	11:07:36	VENCEDOR

29 BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

29 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,4300	18.661,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,4200	18.531,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	13.050,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

29 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,4300	18.661,5000	21/06/2016	11:07:49	DECLINOU

Fase ==> Negociação

29 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,4200	18.531,0000	21/06/2016	11:07:52	VENCEDOR

30 BOLO DE FUBA COM GOIABADA, TIPO MASSA**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas		30 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,5600	20.358,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,5500	20.227,5000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	13.050,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		30 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	13.050,0000	1,5600	20.358,0000	21/06/2016	11:08:01 DECLINOU	

Fase ==> Negociação		30 - BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.050,0000	1,5500	20.227,5000	21/06/2016	11:11:11 VENCEDOR	

31 LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		31 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.210,0000	7,5000	24.075,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.210,0000	7,4900	24.042,9000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	3.210,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		31 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	3.210,0000	7,5000	24.075,0000	21/06/2016	11:11:20 DECLINOU	

Fase ==> Negociação		31 - LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.210,0000	7,4900	24.042,9000	21/06/2016	11:11:23 VENCEDOR	

32 SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO,		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		32 - SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	330,0000	11,1000	3.663,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	330,0000	10,9900	3.626,7000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	330,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		32 - SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	330,0000	11,1000	3.663,0000	21/06/2016	11:11:32 DECLINOU	

Fase ==> Negociação		32 - SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO,					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	330,0000	10,9900	3.626,7000	21/06/2016	11:11:36 VENCEDOR	

33 BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		33 - BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6949	FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	100,0000	1,5600	156,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	1,5300	153,0000			
7749	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	100,0000	1,5100	151,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

33 - BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	100,0000	1,5600	156,0000	21/06/2016	10:56:14	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	1,5300	153,0000	21/06/2016	10:56:16	DECLINOU

Fase ==> Negociação

33 - BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	100,0000	1,5100	151,0000	21/06/2016	10:56:19	VENCEDOR

34 REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

34 - REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	500,0000	3,7600	1.880,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	3,7400	1.870,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

34 - REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	500,0000	3,7600	1.880,0000	21/06/2016	11:11:57	DECLINOU

Fase ==> Negociação

34 - REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	3,7400	1.870,0000	21/06/2016	11:12:00	VENCEDOR

35 SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

35 - SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.000,0000	5,4000	5.400,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.000,0000	5,3800	5.380,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.000,0000	5,2400	5.240,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

35 - SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	1.000,0000	5,4000	5.400,0000	21/06/2016	10:56:33	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.000,0000	5,3800	5.380,0000	21/06/2016	10:56:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação

35 - SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	1.000,0000	5,2400	5.240,0000	21/06/2016	10:56:39	VENCEDOR

36 SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

36 - SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.000,0000	2,4000	4.800,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.000,0000	2,3900	4.780,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	2.000,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

36 - SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	2.000,0000	2,4000	4.800,0000	21/06/2016	11:12:13	DECLINOU

Fase ==> Negociação

36 - SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.000,0000	2,3900	4.780,0000	21/06/2016	11:12:16	VENCEDOR

37 BOLACHA TIPO PETIT FOUR

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

37 - BOLACHA TIPO PETIT FOUR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20,0000	17,3700	347,4000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20,0000	17,3500	347,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	20,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

37 - BOLACHA TIPO PETIT FOUR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	20,0000	17,3700	347,4000	21/06/2016	11:12:53	DECLINOU

Fase ==> Negociação

37 - BOLACHA TIPO PETIT FOUR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20,0000	17,3500	347,0000	21/06/2016	11:12:57	VENCEDOR

38 TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

38 - TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	500,0000	0,6000	300,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	0,5900	295,0000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

38 - TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	500,0000	0,6000	300,0000	21/06/2016	11:13:08	DECLINOU

Fase ==> Negociação

38 - TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	0,5900	295,0000	21/06/2016	11:13:12	VENCEDOR

39 PATE DE FRANGO CASEIRO

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

39 - PATE DE FRANGO CASEIRO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10,0000	14,0000	140,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10,0000	13,9800	139,8000			
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

39 - PATE DE FRANGO CASEIRO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD	10,0000	14,0000	140,0000	21/06/2016	11:13:41	DECLINOU

Fase ==> Negociação

39 - PATE DE FRANGO CASEIRO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10,0000	13,9800	139,8000	21/06/2016	11:13:45	VENCEDOR

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1	PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2	CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMIC
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	4	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	6	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	7	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	8	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	9	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	11	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12	PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13	MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	14	TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15	EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	16	SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	17	MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	18	MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	19	MINI RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	20	MINI ENROLADINHO DE VINA
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	21	MINI BOLINHA DE QUEIJO
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	22	PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	23	CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	24	MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	25	MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	26	MINI EMPADINHA DE PALMITO,
6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS	27	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	28	BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	29	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30	BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇ
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	31	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	32	SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO,
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	33	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	34	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA
7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	35	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	36	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	37	BOLACHA TIPO PETIT FOUR
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	38	TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	39	PATE DE FRANGO CASEIRO

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores as proponentes conforme abaixo:

Fornecedor 5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Item	Marca	Qtde	Val./Unit	Val./Tot
1	DOCE DOCÊ	70.500,00	0,4600	32.430,00

2	CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA TÉRMICA - 1	PRODUÇÃO PROPRIA	3.940,00	9,5700	37.705,80
3	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI	ANTARTICA	1.100,00	5,8000	6.380,00
5	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	COCA COLA	1.150,00	5,9000	6.785,00
6	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	SPRITE	1.150,00	5,9000	6.785,00
7	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.	FANTA	1.150,00	5,9000	6.785,00
8	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PANUTRI	2.060,00	6,6000	13.596,00
9	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,	PANUTRI	2.060,00	5,8900	12.133,40
10	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR.	DOCE DOCÊ	1.800,00	6,9000	12.420,00
11	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50	DOCE DOCÊ	1.800,00	6,5400	11.772,00
12	PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR, UNIDADE.	DOCE DOCÊ	36.500,00	0,6500	23.725,00
13	MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +	PRODUÇÃO PROPRIA	3.500,00	2,9900	10.465,00
14	TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM.	PRODUÇÃO PROPRIA	10.400,00	1,6600	17.264,00
15	EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM.	PRODUÇÃO PROPRIA	9.800,00	1,6500	16.170,00
16	SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA,	PRODUÇÃO PROPRIA	12.075,00	2,9900	36.104,25
23	CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,	PRODUÇÃO PROPRIA	10.475,00	2,6300	27.549,25
28	BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CAMELO,	PRODUÇÃO PROPRIA	12.600,00	1,5500	19.530,00
29	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	PRODUÇÃO PROPRIA	13.050,00	1,4200	18.531,00
30	BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5	PRODUÇÃO PROPRIA	13.050,00	1,5500	20.227,50
31	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA	PRODUÇÃO PROPRIA	3.210,00	7,4900	24.042,90
32	SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO, TOMATE,	PRODUÇÃO PROPRIA	330,00	10,9900	3.626,70
34	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA	ANTARTICA	500,00	3,7400	1.870,00
36	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS	PRODUÇÃO PROPRIA	2.000,00	2,3900	4.780,00
37	BOLACHA TIPO PETIT FOUR	PRODUÇÃO PROPRIA	20,00	17,3500	347,00
38	TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM	PRODUÇÃO PROPRIA	500,00	0,5900	295,00
39	PATE DE FRANGO CASEIRO	PRODUÇÃO PROPRIA	10,00	13,9800	139,80
				Total:	371.459,60

Fornecedor 6949 - FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS

Item	Marca	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	
17	MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	FAMA	19.375,00	0,6000	11.625,00
18	MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,	FAMA	20.375,00	0,6000	12.225,00
19	MINI RISOLE DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA	FAMA	20.375,00	0,6000	12.225,00
20	MINI ENROLADINHO DE VINA	FAMA	17.000,00	0,7500	12.750,00
21	MINI BOLINHA DE QUEIJO	FAMA	19.000,00	0,7500	14.250,00
22	PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY,	FAMA	20.375,00	1,1500	23.431,25
24	MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,	FAMA	20.375,00	0,6500	13.243,75
25	MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,	FAMA	18.375,00	0,8000	14.700,00
26	MINI EMPADINHA DE PALMITO,	FAMA	20.000,00	1,0000	20.000,00
27	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,	FAMA	13.050,00	1,4000	18.270,00
				Total:	152.720,00

Fornecedor 7749 - RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

Item	Marca	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	
4	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK	DA FRUTA	1.875,00	5,7900	10.856,25
33	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE	QUATA	100,00	1,5100	151,00
35	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA	DA FRUTA	1.000,00	5,2400	5.240,00
				Total:	16.247,25

Total do Processo: 540.426,85

OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 03	21/06/2016	888	PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 03	21/06/2016	14601	CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO EM GARRAFA

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 03	21/06/2016	20804	TÉRMICA - 1 LITRO),
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 04	21/06/2016	20814	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA AÇAI
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 04	21/06/2016	21142	SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 04	21/06/2016	21143	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 04	21/06/2016	21144	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22289	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22290	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22291	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22292	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE DE 400 GR,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22292	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 50 GR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 05	21/06/2016	22293	PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50 GR. UNIDADE.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 06	21/06/2016	22298	MISTO FRIO: PAO FRANCES DE 50 GRAMAS +
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 06	21/06/2016	22299	TORTA SALGADA DE LEGUMES IN NATURA, PEDACO DE 5X5CM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 06	21/06/2016	22300	EMPADAO DE FRANGO, PEDACO DE 5X5CM, ALTURA DE 04 CM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22301	SANDUICHE NATURAL COM PAO CASEIRO EM FORMATO DE BOLINHA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22302	MINI KIBE, TIPO SALGADINHO DE FESTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22303	MINI COXINHA DE FRANGO, TIPO SALGADINHO DE FESTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22478	MINI RISOLE DE QUEIJO E PRESUNTO TIPO SALGADINHO DE FESTA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22479	MINI ENROLADINHO DE VINA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 07	21/06/2016	22480	MINI BOLINHA DE QUEIJO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 08	21/06/2016	22481	PAOZINHO DE BATATAS COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, PESO MEDIO DE 40 GR.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 08	21/06/2016	22482	CACHORRO QUENTE, TAMANHO MEDIO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 08	21/06/2016	22483	MINI PASTEL FRITO DE CARNE MOIDA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 08	21/06/2016	22484	MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 09	21/06/2016	22485	MINI EMPADINHA DE PALMITO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 09	21/06/2016	22486	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 09	21/06/2016	22487	BOLO DE BANANA COM COBERTURA DE CARAMELO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 09	21/06/2016	22488	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 09	21/06/2016	22489	BOLO DE FUBÁ COM GOIABADA, TIPO MASSA CASEIRA, PEDAÇO DE 5X5 CM.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	23283	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO E APRESENTADO EM GARRAFA TÉRMICA, PRONTO PARA O CONSUMO.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	25784	SANDUÍCHES X TUDO, CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, OVO, TOMATE, ALFACE,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	25982	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML, SABOR CHOCOLATE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	25983	REFRIGERANTE 600 ML SABOR GUARANA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	25984	SUCO 50 POR CENTO NATURAL DA FRUTA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 10	21/06/2016	25985	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS VARIADAS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 11	21/06/2016	25986	BOLACHA TIPO PETIT FOUR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 11	21/06/2016	25987	TORRADA QUADRADA TAMANHO 4 POR 4 CM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 11	21/06/2016	25988	PATE DE FRANGO CASEIRO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10 54 19	21/06/2016	888	PAO TIPO FRANCES PESO 50 GR CARACTERISTICAS ADICIONAIS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	11 01 45	21/06/2016	22289	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	11 02 20	21/06/2016	22290	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

RECURSO

Nada Consta.

ITENS DESCLASSIFICADOS

Item

8-PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Motivo: ITEM DE FERR. CACHO PROPRIA

Fornecedor

7749 - RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

9-PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO, PACOTE DE 500 GR,

Motivo: ITEM DE FERR. CACHO PROPRIA

7749 - RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima. Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

ASSINAM**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):**

6949 FABIO BORGES OLIVEIRA PROD ALIMENTICIOS
FABIO BORGES OLIVEIRA

7749 RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
RODRIGO JOSE NOVOTNI

5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
MARCO ANTONIO DOS SANTOS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


ADAO RODRIGUES DA SILVA


EDUARDO CHAOWICHE FILHO


LUANA LORDELOS FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer Jurídico
Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 22/06/2016.

A Sua Senhoria o Senhor

DIONE BATISTA DOS SANTOS

DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca de julgamento do certame

Origem: Processo nº 93/2016 - Edital de Pregão nº 50/2016

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Senhor Procurador:

Solicito a Vossa Senhoria, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação supramencionado.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 174/2016

Consulente: Paulo Roberto da Silva - Divisão Licitação e Compras

Processo nº 93/2016

PARECER FINAL

Trata-se de processo licitatório na modalidade PREGÃO, cujo critério de julgamento é o menor preço, que tem como objeto o registro de preços de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

Consta dos autos a participação das seguintes empresas para licitar:

- a) *Fábio Borges de Oliveira;*
- b) *Mercado Junior;*
- c) *C.T dos Santos & Cia LTDA - ME;*
- d) *Rodrigo Jose Novotni - ME.*

Em suma, o certame se realizou com as seguintes etapas:

- 1) Solicitação de abertura de licitação (fls. 02/47);
- 2) Cotações de preços (fls. 49/66);
- 3) Autorização para licitar (fls. 68/70);
- 4) Publicação do Decreto que designou pregoeiro e equipe de apoio (fls. 72/73);
- 5) Minuta do edital e anexos (fls. 75/113);
- 6) Parecer jurídico preliminar (fls. 115/121);
- 7) Edital de pregão e anexos (fls. 123/171);
- 8) Publicação do resumo do edital (fls. 172/175);
- 9) Comprovante de protocolo dos envelopes (fls. 177/178);
- 10) Credenciamento dos representantes (fls. 181/222);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

- 11) Envelope de proposta de preço (fls. 224/226);
- 12) Documento de habilitação (fls. 228/273);
- 13) Envelopes de habilitação (fls. 275/277);
- 14) Ata da sessão de julgamento (fls. 279/295).

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio (Decreto nº 4029/2016 – fls.72/73) analisou mencionados documentos, concluindo pela habilitação das empresas Fábio Borges de Oliveira, Rodrigo Jose Novotni – ME, C.T dos Santos & Cia LTDA – ME, logrando vencedoras por serem concorrentes que apresentaram as propostas mais vantajosas para a administração.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, inclusive os incisos I, II, III, IV, V, VI, XI e XII, e o parágrafo único, do artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela homologação e adjudicação do objeto em comento.

Por fim, destaco a necessidade de fiscalização do cumprimento do contrato.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 11 julho de 2016

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

Edital de
Classificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponente(s)	Valor (R\$)
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	371.459,60
FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	152.720,00
RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME	16.247,25

Arapoti, 21 de junho de 2016


ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Edital de
Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponente(s)

C T DOS SANTOS & CIA LTDA

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
--

RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

Arapoti, 21 de junho de 2016

ADÃO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Termo de
Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO:

- Processo Licitatório nº 093/2016;
- Pregão nº 050/2016.

Cujo OBJETO consiste no Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s):

Proponente(s)	Valor (R\$)
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	371.459,60
FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	152.720,00
RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	16.247,25
Total (R\$):	540.426,85

Arapoti, 15 de julho de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
Presidente do FMS

FABIANA KLUPPEL LISBOA
Presidente do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 50/2016.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de produtos derivados de panificação, gêneros alimentícios e material de consumo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Administração Municipal.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto homologa efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão nº 50/2016 - Processo nº 093/2016**.

Arapoti, 15 de julho de 2016.

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

Presidente do FMS

FABIANA KLUPPEL LISBOA

Presidente do FMAS

Certidão
Atualizada



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23104384/0001-98
Razão Social: RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
Nome Fantasia: WF COMERCIAL
Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 02 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070703181988964410

Informação obtida em 15/07/2016, às 09:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
CNPJ: 23.104.384/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:20:31 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.

Código de controle da certidão: **B83B.5D95.8418.BBF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14400037/0001-11
Razão Social: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS
Nome Fantasia: FAMA ALIMENTOS
Endereço: RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 635 / CIDADE ALTA /
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2016 a 02/08/2016

Certificação Número: 2016070402232994769324

Informação obtida em 15/07/2016, às 09:04:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br